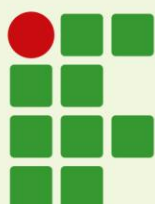




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 004/2017
PUBLICADO EM 10 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	108
PORTARIAS.....	109
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	114
PORTARIAS.....	115
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	116
PORTARIAS.....	117
ATOS DO CAMPUS COXIM	121
PORTARIAS.....	122
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	136
PORTARIAS.....	137
ATOS DO CAMPUS JARDIM	141
PORTARIAS.....	142
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	143
PORTARIAS.....	144
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	150
PORTARIAS.....	151
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	155
PORTARIAS.....	156
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	167
PORTARIAS.....	168
OUTROS ATOS	177
FÉRIAS.....	178
DIÁRIAS	184
LICENÇAS.....	212

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

As resoluções e seus anexos estão publicados na íntegra no *link*:

<http://www.ifms.edu.br/cosup/resolucoes/resolucoes-2017/>

Resolução	Assunto	Data da Resolução	Data da Publicação
001/2017	Aprovar atualização do Regulamento Disciplinar Discente para Regulamento Disciplinar do Estudante do IFMS e revoga as disposições contrárias.	17/02/2017	21/02/2017
002/2017	Homologar a Resolução nº 095, de 16 de dezembro de 2016, que aprovou ad referendum do Conselho Superior, os Planos de ação Anual Específico 2016 do Gabinete da Reitoria (Gabin) e da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	22/02/2017	23/02/2017
003/2017	Homologar a Resolução nº 099, de 16 de dezembro de 2016, que aprovou <i>ad referendum</i> do Conselho Superior, Plano Anual de Atividades, exercício 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	22/02/2017	23/02/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006/2016, datado de 11 de novembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006.4/2016, datado de 25 de novembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025718.2016-69, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 24 de janeiro de 2017, o servidor **ANDERSON MARTINS CORREA**, SIAPE 1870588, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 130 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **EDUARDO ROBERTO MENDES**, Portaria/IFMS nº 2.589, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 240 em 15 de dezembro de 2016, Seção 2, página 17, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 131 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D1”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **ARLEI TEODORO DE QUEIROZ**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 001.30/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949300, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 132 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 016/DIRGE-AQ, de 31 de janeiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.002002.2017-74

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 471, de 02 de março de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **JÓNISON DE ALMEIDA SANTOS**, SIAPE 2189259, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função comissionada de Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (COINF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 016/DIRGE-AQ, de 31 de janeiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.002002.2017-74

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA**, SIAPE 1312941, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para função comissionada de Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (COINF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 134 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância, de 23 de janeiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001943.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 1º de fevereiro de 2017, a **FERNANDO CESAR RUSSO GOMES**, SIAPE 1027932, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 135 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.000267.2017-38, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 001/2017 – Técnico Administrativos, de 5 de janeiro de 2017;

considerando o resultado publicado em 23 de janeiro de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 001.1/2017 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PAULO VITOR FIGUEIRA AZEVEDO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0209543, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 136 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.000267.2017-38, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 001/2017 – Técnico Administrativos, de 5 de janeiro de 2017;

considerando o resultado publicado em 23 de janeiro de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 001.1/2017 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente de Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARCOS FERNANDES BENICIO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0209198, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 137 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.000267.2017-38, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 001/2017 – Técnico Administrativos, de 5 de janeiro de 2017;

considerando o resultado publicado em 23 de janeiro de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 001.1/2017 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **WILSON DOS SANTOS FERRI**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0975756, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 138 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.000267.2017-38, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 001/2017 – Técnico Administrativos, de 5 de janeiro de 2017;

considerando o resultado publicado em 23 de janeiro de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 001.1/2017 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Psicólogo, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ELIZANDRA PRATES DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0829819, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 139 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância, de 16 de janeiro de 2017; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000840.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 20 de janeiro de 2017, a **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 140 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **CLAUDIA ROSANE RIBEIRO ALVES**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949324, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 141 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **WAGNER HENRIQUE MOREIRA**, Portaria/IFMS nº 2.440, de 29 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 240 em 15 de dezembro de 2016, Seção 2, página 15, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe “EI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 142 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARCELO RIGOTTI**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0828409, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 143 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 21/CREAD, de 25 de janeiro de 2017, Processo/IFMS nº 23347.001446.2017-92,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.463, de 7 de julho de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, SIAPE 2215475, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador de Educação a Distância do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD) do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 144 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017872.2016-67, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 26 de janeiro de 2017, a servidora **FABRICIA FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 1915560, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 145 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 21/2017, de 25 de janeiro de 2017, processo nº 23347.001446.2017-92, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1463, de 7 de julho de 2016;

Art. 2º Designar a servidora **INGRID FERREIRA VIANNA**, SIAPE 2328088, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para exercer a função de Coordenadora de Educação a Distância do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 146 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.00816.2017-74;

considerando a Portaria 107 de 25 de janeiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 519, de 6 de maio de 2015.

Art. 2º Desligar a servidora **SANDRA DA SILVA COSTA**, SIAPE 2139244, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, Código FG-2, a contar de 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a decisão judicial que concedeu tutela antecipada nos autos da Ação Ordinária nº 0001421-97.2066.4.03.6000;

considerando o Parecer de Força Executória nº 06/17;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002205.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Remover na condição *sub judice*, para acompanhamento de cônjuge, o servidor **IVONEIS MACEDO DUARTE**, SIAPE nº 2321116, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá para o *Campus* Campo Grande, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 06/17, o qual delimita fixação de parâmetros para cumprimento de decisão judicial, a fim de desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O servidor terá no mínimo 10 dias e máximo 30 dias, a contar da publicação desta portaria, para assumir suas atividades no novo campus, conforme art. 18 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 148 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001593.2017-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **DIEGO CRUZ MATOS**, SIAPE 2351730, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Diagramador, por ter concluído o curso de Graduação em Design, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 149 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **VICENTE GERLIN NETO**, Portaria/IFMS nº 2.771, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 2 em 3 de janeiro de 2017, Seção 2, página 10, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 150 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023966.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 25 de janeiro de 2017, a servidora **BEATRIZ APARECIDA ALENCAR**, SIAPE 2051704, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 151 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024002.2016-44, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 10 de fevereiro de 2017, a servidora **SUSIE MIDORI DOS SANTOS SATO SANTANA**, SIAPE 2308457, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 152 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Orientação Normativa nº 03, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o Edital 003/2016-IFMS;

considerando o Memorando nº 004/2016, de 13 de janeiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 69, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração prestada por candidatos negros, para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 do Edital nº 034/2016-IFMS:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Presidente
PROAD	Clarissa Justino Cordova de Souza	1875294	Membro
EXTERNO	Romilda Neto Pizani	662709951-91	Membro Representando o Grupo TEZ (Trabalho e Estudos Zumbi)
EXTERNO	Carlos Alberto da Silva Versoza	528495701-68	Membro Representando a Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e Cidadania do MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 153 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE 2093020, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **FELIPE VALERIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato emergencial 25/2016, celebrado com a empresa Vintage Serviços Ltda-ME para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de limpeza, asseio, manutenção, conservação, jardinagem e copeiragem na Reitoria e nos *campi* Dourados, Jardim e Naviraí do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 154 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 093/DIGEP, de 03 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.002452.2017-67;

considerando a Portaria/MEC nº 246, de 4 de abril de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Estudo e Apresentação da Proposta de Aplicação, designada pela Portaria/IFMS nº 2.511, de 7 de dezembro de 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a contar do dia 4 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 155 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.104995.2014-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 156 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006/2016, datado de 11 de novembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006.4/2016, datado de 25 de novembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017876.2016-45, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o servidor **THIAGO AMÉRICO DINIZZ RODRIGUES**, SIAPE nº 1141209, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Jardim para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 157 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 005/2017-RT-Ascom, de 30 de janeiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.001897.2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria /IFMS nº 1.230, de 8 de junho de 2016.

Art. 2º Nomear **JULIANA LANARI DE ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 1887525, ocupante do cargo efetivo de jornalista, para substituir o Assessor de Comunicação Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 158 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 007/17 – Propi, de 06 de janeiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000333.2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE 1728985, como substituto da Diretora Executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **CAROLINE PAIVA AIRES**, SIAPE 1545874, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código CD-3, no período de 23 a 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 159 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 48/DIRGE-CG, de 03 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.002433.2017-31;

considerando Portaria/IFMS nº 2.555, de 13 de dezembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.555, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares ou substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Ocupante	Substituto (a)
Chefia de Gabinete - FG 1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Mariluci Moraes do Amaral - 1832271
Diretoria de Ensino – CD 4	Robson Goncalves Felix - 1844866	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG2	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148	Karina Tarraf -1253889
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741	Valéria Ferreira Lindemayer -1878477
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Wesley Eiji Sanches Kanashiro - 2240784	Valéria Ferreira Lindemayer -1878477
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FCC	Eder de Souza Rodrigues - 1042841	Valéria Ferreira Lindemayer -1878477
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754	Zeus do Nascimento Guimaraes -1832482

Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Jocimara Paiva Grillo - 1844931	Raquel Ramos da Silva Isaías
Diretoria de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814	Diogo Pereira de Oliveira – 1821503
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Adiemila Paiolla de Oliveira - 2124640	Maria Auxiliadora Zarate Jeffery - 2217427
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Diogo Pereira de Oliveira – 1821503	Raquel Santos - 1824257
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Andréa Arruda Vilela – 1841195	Leonardo dos Santos Flores - 1724931
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Carlos Gracindo Pereira Landivar – 1954803	Caroline da Silva Campos Brito - 1828790
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Isabela Adami Ferreira - 2106406	Cristina Keiko Honda - 2139254
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD 4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG 2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - 1544815	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Marcus Menezes Silveira - 1812952	Ariela Castelani Bertoli - 2327513

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 160 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 294/2016-GABIN–DIRGE CX, 21 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025392.2016-70; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.353, de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CARGO/FUNÇÃO	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção de Ensino – CD4	Paula Vianna SIAPE: 2244949	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404
Direção de Administração – CD4	Lucileide Rodrigues Furtado SIAPE: 1581320	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056
Chefe de Gabinete – FG1	Janayna Garcia Carvalho Barbosa SIAPE: 2221454	Elisangela Torres Melo SIAPE: 2103562
Auxiliar da Diretoria – FG2	Sandra da Silva Costa SIAPE: 2139244	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães SIAPE: 2093883
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG2	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG2	Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves SIAPE: 1858383	Elisangela Torres Melo SIAPE: 2103562
Coordenação de Materiais COMAT– FG2	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE: 2093449	Veronica Vaneli Pagnan SIAPE: 2250631

Coordenação de Administração da Sede COADS – FG2	Amarildo Pereira Duarte SIAPE: 1889089	Flávio Becker SIAPE: 2093247
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG2	Bernaldo Luiz de Souza SIAPE: 1889046	Flávia Barbosa Santana SIAPE: 2124929
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG1	Ramon Santos de Minas SIAPE: 1056180	Roselene Ferreira Oliveira SIAPE: 2221517
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG1	Mariana de Oliveira SIAPE: 1950368	Geversson Luiz Dierings SIAPE: 1896721
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG1	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404	Fernando Silveira Alves SIAPE: 1698101
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Rodrigo Andrade Cardoso SIAPE: 1950436	Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar SIAPE: 2305617
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia – FCC	Cláudia Leite Munhoz SIAPE: 1870283	Roselene Ferreira Oliveira SIAPE: 2221517
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Hygor Rodrigues de Oliveira SIAPE: 1891610	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 1808545
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660	Gustavo Yoshio Maruyama SIAPE: 1062207
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais - FCC	Sidnei Klein SIAPE: 2192948	Odair Diemer SIAPE: 2152602
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - FCC	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559	Felicia Megumi Ito SIAPE: 2058723

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 161 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001192.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.215, de 23 de setembro de 2015.

Art. 2º Desligar a servidora **CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA**, SIAPE 1640061, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador Financeiro, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 162 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **GUNTER ITALIANO RIBEIRO**, Portaria/IFMS nº 2.546, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 240 em 15 de dezembro de 2016, Seção 2, página 16, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 163 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pag. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA**, Portaria/IFMS nº 2.668, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 248 em 27 de dezembro de 2016, Seção 2, página 10, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “EI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 164 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pag. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **WILLYAN CANDIDO SILVA**, Portaria/IFMS nº 2.664, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 248 em 27 de dezembro de 2016, Seção 2, página 10, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 165 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pag. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **PERLA DA CUNHA MACIEL**, Portaria/IFMS nº 2.670, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 248 em 27 de dezembro de 2016, Seção 2, página 10, para o cargo de Técnico de Laboratório - Informática, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 166 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **NELSON ALFREDO DOS SANTOS**, Portaria/IFMS nº 62, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 13 em 18 de janeiro de 2017, Seção 2, página 20, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 167 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 003/2016, datado de 09 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001908.2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 06 de fevereiro de 2017, a servidora **LETÍCIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE**, SIAPE nº 2297375, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 168 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o memorando nº 003/2017 – DIRAD/DR de 12 de janeiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.000624.2017-68; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.410 de 24 de novembro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Dourados:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Jair Carvalho dos Santos	1145990	DIREN	PRESIDENTE
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	DIRGE	VICE-PRESIDENTE
Alexandra Lara de Souza	2103682	DIRGE	MEMBRO
Camila Magalhães da Cunha	2296665	COGEA	MEMBRO
Danilo Sanches Dantas	2817989	DIRAD	MEMBRO
Janaína Mara Pacco Mendes	1846485	COMAT	MEMBRO
Thiago Almeida da Silva	2121850	COMAT	MEMBRO

Art. 2º Estabelecer a continuidade dos trabalhos que se iniciou deste de 01 de janeiro de 2017, com vigência de 30 (trinta) dias para entrega dos documentos, bem como para a apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 169 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância, de 9 de janeiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001184.2017-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 20 de janeiro de 2017, a **CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA**, SIAPE 1640061, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 170 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012742.2015-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS**, SIAPE 1726568, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 171 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 026/DIRGE-NA, de 01 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.002097.2017-26;

considerando a Portaria/IFMS nº 714, de 18 de setembro de 2012, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 714, de 18 de setembro de 2012.

Art. 2º Desligar a servidora **ROSI MARIA ROSSI DUARTE**, SIAPE nº 1875046, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Materiais do *Campus* Nova Andradina, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 172 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 026/DIRGE-NA, de 01 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.002097.2017-26;

considerando a Portaria/IFMS nº 714, de 18 de setembro de 2012, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a Função de Coordenador de Materiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), do *Campus* Nova Andradina, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 173 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 043/Propi, de 03 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.002371.2017-67,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LILYAN ÁGATHA SILVA CRISTALDO**, SIAPE 2152434, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta do Diretor de Empreendedorismo e Inovação, **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE nº 1818140, código CD-4, durante o período de 07/02/2017 a 24/02/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 174 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 06/JD-DIRGE, de 24 de janeiro de 2017 - Processo/IFMS 23347.001351.2017-79,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
Anderson Bem	2297222	JD-COETI	Presidente
Robson de Araújo Filho	2355628	JD-COETI	Vice-presidente
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	JD-COPEI	Membro
Ricardo Machado dos Santos	2304061	JD-COINF	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 175 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012697.2015-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAURA REGINE SILVEIRA**, SIAPE 1954412, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 176 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106030.2014-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SUELI ALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 1914774, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 177 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025354.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **JOÃO LUCAS DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, SIAPE 2353661, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, por ter concluído o curso de Nível Superior de Tecnólogo em Agroecologia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 178 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025021.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGELO LUIZ SORGATTO**, SIAPE 1102534, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 179 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000683.2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ANGELO LUIZ SORGATTO**, SIAPE 1102534, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 180 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008329.2015-98, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, SIAPE 2120148, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 181 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014252.2015-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JÚLIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 182 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006/2016, datado de 11 de novembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006.4/2016, datado de 25 de novembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023966.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora **MARTA LUZZI**, SIAPE 2267048, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 183 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100415.2014-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SUELI ALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 1914774, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 184 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001298.2015-44 **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CRISTIANE ALVES DA SILVA MOURA**, SIAPE 1911764, ocupante do cargo efetivo de contadora, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 185 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025245.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **JOEMAR MENDES REGO**, SIAPE 2350815, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos, por ter concluído o curso Engenharia de Alimentos, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 186 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006/2016, datado de 11 de novembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006.4/2016, datado de 25 de novembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024731.2016-09, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 1º de fevereiro de 2017, a servidora **CÁSSIMA ZATORRE ORTEGOSA**, SIAPE 1573236, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 187 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022034.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **MARIANE LETICIA LEITE DA CRUZ COSTA**, SIAPE 1307308, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso Graduação em Geografia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 188 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004299.2015-41, **RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 23 de janeiro de 2017, o servidor **RAMON SANTOS DE MINAS**, SIAPE 1056180, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 189 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.15049.2016-17;

considerando a Portaria/IFMS nº 067, de 13 de janeiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 067, de 13 de janeiro de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS
8.585 (oito mil e quinhentos e oitenta e cinco dias) correspondente a 23 anos, 6 meses e 10 dias

LEIA-SE:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS
7.125 (sete mil, cento e vinte e cinco dias), correspondente a 19 anos, 6 meses e 4 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 190 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES, SIAPE 1930050, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e OTONIEL MACHADO DA SILVA, SIAPE 1859135, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019686.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de setembro de 2016, a **RENILCE MIRANDA CEBALHO BARBOSA**, SIAPE 1208413, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 191 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002537.2015-83, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MAURILIO CARVALHO ALMEIDA**, SIAPE 2103458, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 192 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 155/DIRGE-AQ, de 06 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.020114.2016-26; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 469, de 02 de março de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO**, SIAPE 1956716, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação (COPEI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FG-1, a contar de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 193 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002533.2015-03, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CAROLINE HARDOIM SIMOES**, SIAPE 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 194 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 155/DIRGE-AQ, de 06 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.020114.2016-26; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ANA LUCIA CABRAL**, SIAPE 1939938, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação (COPEI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 195 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004009.2015-69, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO**, SIAPE 2103702, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 196 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo. 005/2017 DIRGE-NV, de 05 de janeiro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria 1.447, de 6 de julho de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, matrícula SIAPE 1767279, CPF nº 009.125.103-66, RG 2001010361960 SSP/CE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí, e nos seus impedimentos legais, o servidor **MICHELL MARTINS LOPES**, SIAPE 2213226, CPF 017.588.261-42, RG 1555194, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Naviraí, como Gestores Financeiros no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidades pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 197 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000669.2017-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA**, SIAPE 2230363, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 198 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.000121.2017-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de janeiro de 2017, à servidora **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Técnica em assuntos educacionais, lotação provisória na Diretoria de Gestão Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Nova Andradina pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 199 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000271.2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ADRIANA MARQUES DE ASSIS**, SIAPE 2243945, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 200 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001594.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **LENIR APARECIDA DOS SANTOS**, SIAPE 2350355, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, por ter concluído o curso de Pós-graduação *Lato-sensu* MBA – Gestão Estratégica Avançada, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 201 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025181.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **FÁBIO JOSÉ MARQUES**, SIAPE 1171809, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 202 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001595.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **VIVIANE NAOMI KAY DOS REIS**, SIAPE 1905520, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Diagramador, por ter concluído o Curso de Especialização em Educação a Distância, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 203 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024645.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **BRUNA SILVEIRA PAVLACK**, SIAPE nº 1691374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 204 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001597.2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **DANIELLI URBIETA ROCHA**, SIAPE 2350455, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciência da Computação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 205 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000297.2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HENRIQUE RIBEIRO GIACON**, SIAPE nº 2232125, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 206 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.023832.2016-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 207 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012656.2015-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES**, SIAPE 1954601, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 208 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023116.2016-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de outubro de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **EUMIR DE MORAES RONDON**, SIAPE 2215655, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 209 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022961.2016-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **HENRIQUE RIBEIRO GIACON**, SIAPE 2232125, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 210 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022348.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 13 de fevereiro de 2017, o servidor **LUCAS DE SOUZA RODRIGUES**, SIAPE 1849718, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Ponta Porã, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 211 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000274.2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IZABEL CEZAR FIGUEIRA**, SIAPE 2214628, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 212 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025402.2016-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **CEZAR DA SILVA BEZERRA**, 2353738, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/Biologia, por ter concluído o Mestrado em Biologia Funcional e Molecular, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 213 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025647.2016-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **RENAN DIAS SERROU**, SIAPE 2353101, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, por ter concluído o curso de Especialização Lato Sensu em Gestão da Segurança da Informação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 214 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000258.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **MARCELO VIEIRA MACHADO**, SIAPE 2353437, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Biologia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 215 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025683.2016-68; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **TATIANE NOBUE ISEKI**, SIAPE 2353997, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, por ter concluído o curso de Especialização Lato Sensu em Biblioteconomia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 216 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025655.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **KAMILA DE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE 2350466, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, por ter concluído o curso de Graduação em Biblioteconomia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 217 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025855.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **RAQUEL LIPINSKI DE ANDRADE MACHADO**, SIAPE 2353205, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, por ter concluído o curso de Especialização em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 218 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024801.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **FERNANDA TIMÓTEO**, SIAPE 2352259, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, por ter concluído o curso de MESTRADO em Química, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 219 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025246.2016-44 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **ANDRÉ LUIZ BARBOSA**, SIAPE 2350756, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório-Informática, por ter concluído o curso de pós-graduação *latu sensu* em Gestão da Segurança da Informação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 220 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000011.2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **MANOEL MICHEL PEDROZA MOURA**, SIAPE 1622813, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo/Gestão Pública, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 221 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001310.2015-11, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **IVAN JOSE ALVES JUNIOR**, SIAPE 2103086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 222 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023785.2016-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de novembro de 2016, Retribuição por Titulação de Aperfeiçoamento a **FERNANDO HONÓRIO DA SILVA**, SIAPE 2333531, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 223 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003002.2015-20, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR**, SIAPE 1954803, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 224 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 075/PROEX, de 6 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023872.2016-04. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Auxiliares da Coordenação-Geral de Relações Internacionais (Corin) no âmbito do IFMS.

Servidor	SIAPE	Setor/Lotação
Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	Campus Corumbá
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	Campus Ponta Porã
Danieli Daiani Francisquini	1573302	Campus Aquidauana
Marta Luzzi	2267048	Campus Aquidauana
Isabella Saliba Pereira Chilante	1829489	Campus Campo Grande
Raysa Luana da Silva	2923414	Campus Dourados
Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Campus Jardim
Ivânia Patrícia Laguilio	1845880	Campus Naviraí
Andreia Dias de Souza	2303971	Campus Nova Andradina
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Campus Ponta Porã
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	Campus Três Lagoas

Art. 2º Os servidores acima designados auxiliarão a Corin nas ações de internacionalização do IFMS, em especial em atividades que envolvam a articulação para parcerias internacionais, ações de intercâmbio e oferta de cursos de idiomas;

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 225 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002534.2015-40, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ISABELA ADAMI FERREIRA**, SIAPE 2106406, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 226 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 015/2017 GABIN DIRGE-CX, de 30 de janeiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001802.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 479, de 07 de março de 2016.

Art. 2º Desligar **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Coxim, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 227 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALLISSON POPOLIN, SIAPE 1872264, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MILENA TIBÚRCIO DE OLIVEIRA ANTUNES CAETANO, SIAPE 2115223, Colégio Pedro II;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007469.2016-20, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de março de 2016, a **ALINE DESSANDRE DUENHA**, SIAPE 2297417, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 228 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 015/2017 GABIN DIRGE-CX, de 30 de janeiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001802.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Coxim, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 229 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 011/2017 GABIN DIRGE CX, de 17 de janeiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000844.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ELISANGELA TORRES MELO**, SIAPE 2103562, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 230 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 015/2017 GABIN DIRGE-CX, de 30 de janeiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001802.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Coxim, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 231 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 010/Propi, de 13 de janeiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.000687.2017-14,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO MACHADO SANTOS**, SIAPE 2304061, pertencente ao quadro efetivo do IFMS, como Coordenador do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Jardim, sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 232 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando a Lei nº 8.112/90;

Considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

Considerando o Processo nº 23347.012962.2016-61; **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição do servidor **PAULO ROBERTO VILARIM**, matrícula SIAPE nº 1845753, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição (protocolo nº 06021040.1.00016/16-8), no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
5.539 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove dias), correspondente a 15 anos, 2 meses e 4 dias	INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 233 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001313.2015-54, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MANUELLA BARROS PANIAGO**, SIAPE 1700392, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 234 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006/2016, datado de 11 de novembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 006.4/2016, datado de 25 de novembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025681.2016-79, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 8 de fevereiro de 2017, o servidor **EDUARDO GARCIA VALLE**, SIAPE 2296574, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 235 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001300.2015-85, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1521281, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Texto, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 236 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0985833, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 237 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009822.2015-25, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no Serviço Público Federal de **WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA**, SIAPE 1581043, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 238 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CAMILA CENTURION SILVA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0966527, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 239 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025028.2016-18;

considerando o Memorando nº 1.467/DIGEP, de 22 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 03/PROJU, de 04 de janeiro de 2017;

considerando a Decisão nº 003/Gabinete da Reitoria, de 05 de janeiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.076, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º Conceder à servidora **MARIANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1950368, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim, horário especial, sem compensação, nos moldes do art. 98, § 2º e § 3 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 240 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MAYARA REGINA CHAVES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0967160, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 241 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1898, de 13 de setembro de 2016;

considerando o Memorando nº 11/DIRGE-CG – Processo/IFMS nº 23347.000878.2017.86, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1898, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **DEJAHYR LOPES JUNIOR**, SIAPE nº 2001971, CPF nº 69655968-48, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como ordenador de despesa substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 242 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARCOS GERALDO VIEIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0967161, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 243 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 017/PROPI, de 19 de janeiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.001091.2017-31,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação do Edital de Afastamento Parcial para Capacitação Docente IFMS Nº 012/2016 – Propi:

Nome Servidor	SIAPE	Setor
Tatiane Alfonso de Araujo	1868951	PROPI
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	CPPD
Jose Wilton Fonseca da Silva	2058753	CPPD
Laura Regina Miranda dos Santos	2307490	DIGEP
Raphael Gustavo Stafoca	2091917	PROPI
Sofia Urt	1956885	DIGEP

Art. 2º A comissão deverá desenvolver as atividades consoante o prazo de vigência do edital supracitado, bem como apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Reitor do IFMS, em até 30 (trinta) dias, após o encerramento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 244 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando a certidão de nascimento da criança;

considerando a solicitação por meio de requerimento datado de 20 de janeiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **PALOMA GANCEDO**, matrícula SIAPE nº 2355450 ocupante do cargo efetivo Contadora, Classe "E", Nível 1, Padrão 1, lotada no *Campus* de Jardim, Licença à Gestante, no período de 20.01.2017 a 11.03.2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 245 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023559.2016-68, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **LUÍS EDUARDO MORAES SINÉSIO**, SIAPE 1333901, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 246 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002500.2015-55, **RESOLVE**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA**, SIAPE 2091822, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 247 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005014.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 4 de fevereiro de 2017, a servidora **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, SIAPE 1871090, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 248 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS 23347.000951.2017-10;

considerando o Memorando nº 007/2017, de 18 de Janeiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro(a), e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Recebimento Definitivo da Instalação do Sistema de Alarme de Combate à Incêndio proveniente do processo 23347.017528.2016-78 Pregão 03/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *campus* Três Lagoas

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Prodi
Paulo César da Silva	1284913	Coads

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 249 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.368, de 22 de novembro de 2016;

considerando o Memo. nº 006/PROAD, de 23 de janeiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.001289/2017-15,

RESOLVE

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de Inventário 2016, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO NA COMISSÃO
Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior	1728985	Presidente
Roberta Ferreira Goedert	2137486	Vice-presidente
Suelen Agüena Sales Lapa	1580983	Membro
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	Membro
Márcio Norimatsu	1836973	Membro
Lindayane dos Santos Amorim de Sá	1878482	Membro
Luciene Mara Meldau Varela Cunha	2230257	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Helton Martins Araújo	2180751	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro
Michele Nakazato	2103049	Membro
Helder Coelho Silva	2761165	Membro

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 3º A Comissão poderá ser solicitada a qualquer tempo, conforme o artigo nº 48 do regulamento do Patrimônio do IFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 250 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **LUIZ CARLOS MARTINS JUNIOR**, Portaria/IFMS nº 93, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 17 em 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 11, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 251 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000308.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 12 de dezembro de 2016, **HAROLDO GOMES NOGUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 1896544, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 252 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001599.2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS**, SIAPE 2352698, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato-sensu* Gênero e Políticas Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 253 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002496.2015-25, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, SIAPE 2093419, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 254 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025118.2016-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de **Mestrado** a **JESSICA DOS SANTOS PAIÃO**, SIAPE 2349823, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 255 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 026/PROEX, de 23 de janeiro de 2017 – Processo/IFMS 23347.001294.2017-28, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de elaboração do Regulamento das atividades do Pronatec, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
PROEX	Marcelo de Oliveira	1424295
PROEN	Felipe de Freitas Pires	1896698
PROAD	Douglas Garajo de Moura	1878215
CREAD	Gilberto Astolfi	2013856

Art. 2º A Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 15 (quinze) dias após a conclusão destes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 256 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000120.2017-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de **Mestrado** a **VICTOR TARTAS**, SIAPE 1506146, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 257 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001121.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FLAVIA BARBOSA SANTANA**, SIAPE 2124929, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 258 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025384.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **ORLANDO DA SILVA PRADO**, SIAPE 2350334, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 259 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003843.2015-37, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SILVÉRIO LUIZ DE SOUSA**, SIAPE nº 1017808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 260 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008330.2015-12, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ**, SIAPE 2124210, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 261 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019097.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 262 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010115.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no Serviço Público Federal de **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 263 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001278.2015-73, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE 2093020, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 264 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001306.2015-52, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, SIAPE 2103477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 265 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002487.2015-34, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DIEGO ANDRE SANT'ANA**, SIAPE 2091510, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 266 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001998.2015-39, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DIOGO CHADUD MILAGRES**, SIAPE 2967419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 267 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019102.2015-78; **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no Serviço Público Federal de **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, SIAPE 2108325, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 268 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital Nº 001/DIGEP/IFMS, de 20 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ERIC MACIEL CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1777353, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Nova Andradina, no período de 01.02.2017 à 28.09.2018, para participar do programa de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, no Curso Profissional em Computação Aplicada, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 269 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 034/2017-Prodi de 06 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de verificação do Estágio Atual da Obra de Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Fhelippe Batista Werle	2012801	Presidente
Diana Aparecida Caranjo	2132312	Vice-Presidente
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	membro
Ricardo de Carvalho	2308482	membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os estudos e verificações e entregar o Relatório dos trabalhos em até 45 (quarenta e cinco dias) contados da publicação dessa Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 270 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria Nº 2.409, de 29 de dezembro de 2016;

considerando o Mem. nº 004/DIREN-DR, de 31 de janeiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.001803.2017-12,

RESOLVE

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet do Campus Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	Professor EBTT	Presidente
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Professora EBTT	Vice-Presidente
Evandro Luis Souza Falleiros	1866885	Professor EBTT	Membro
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Professor EBTT	Membro
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	Professor EBTT	Membro
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá concluir e apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do *Campus* Dourados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 271 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 108/2017 - DIGEP, de 9 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002971.2017-25, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **IZABEL CEZAR FIGUEIRA**, SIAPE nº 2214628, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituta da Secretária da Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante o período de 10 de fevereiro de 2017 a 1º de março de 2017, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 272 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA, SIAPE 2083243, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LARISSA CODEÇO CRESPO, SIAPE 1895582, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021315.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de outubro de 2016, a **ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES**, SIAPE 2917661, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 273 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025274.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA**, SIAPE 1312941, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 274 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024655.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **FERNANDA BELARMINO DE SANTANA**, SIAPE 1934854, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 275 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024657.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **THEMIS RONDÃO BARBOSA DA COSTA SILVA**, SIAPE 4929719, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 276 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025406.2016-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, SIAPE 2350284, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 277 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025270.2016-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **JOÃO PAULO GAVA CREMASCO**, SIAPE 2350510, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 278 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024541.2016-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **ANA CAROLINA MONTEIRO MOTTA**, SIAPE 2349447, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 279 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023721.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de novembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **VALDINEIA GARCIA DA SILVA**, SIAPE 1313447, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 280 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025632.2016-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização, a **ALINE FERREIRA OLIVEIRA ARAÚJO**, SIAPE 2350407, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 281 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024540.2016-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **RICARDO PINI CARAMIT**, SIAPE 2266700, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 282 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001266.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ROSIANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA**, SIAPE 1901021, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 283 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024675.2016-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 15% a **JEFERSON ALVES BERTO**, SIAPE 1186858, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Ensino Médio, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 284 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001592.2017-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **PRISCILA ROBERTA LAGE**, SIAPE 2352379, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 285 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024659.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **SILVANIA RIZZI BRASIL**, SIAPE 2349808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 286 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025389.2016-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LISDAFNE JUNIA DE ARAUJO NASCIMENTO**, SIAPE 1118276, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 287 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025571.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de  Doutorado a **SANDRA CHRISTINA GRESSLER**, 2353951, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 288 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025343.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **PAULA EMBOAVA ORTIZ**, SIAPE 2334038, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 289 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025120.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **DANIEL ZIMMERMANN MESQUITA**, SIAPE 2350631, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 290 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003209.2016-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IDA EVELINE ROCKEL**, SIAPE 2875310, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 291 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008251.2015-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de outubro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DILSON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 1818010, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 292 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022525.2016-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, SIAPE 2091917, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 293 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003189.2016-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de agosto de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MÁRCIO PALÁCIO DE CARVALHO**, SIAPE 1019540, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na Classe DI, do Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 294 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004302.2015-26, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 29 de janeiro de 2017, a servidora **ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN**, SIAPE 2083420, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 295 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003842.2015-92, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 31 de Janeiro de 2017, o servidor **JÚLIO CÉSAR MARQUES MAGALHÃES**, SIAPE 2084743, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 296 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004300.2015-37, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 23 de janeiro de 2017, o servidor **GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE**, SIAPE 1982626, ocupante do cargo efetivo de Docente EBTT, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 297 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004639.2015-33, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **KATIA EL HAGE FERREIRA**, SIAPE 2105985, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 298 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006840.2015-55, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LEILA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 2120078, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 299 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004638.2015-99, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LAURA DE SOUZA FERNADES RAMOS**, SIAPE 2103491, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 300 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006841.2015-08, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LIGIA ARNEDE PERASSA**, SIAPE 2121259, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 301 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000070.2015-37, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 29 de janeiro de 2017, o servidor **JOSÉ APARECIDO JORGE JÚNIOR**, SIAPE 2084936, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 302 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019099.2015-92, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 24 de janeiro de 2017, o servidor **RUAN MANAGNA VASCONCELLOS**, SIAPE 1966674, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 303 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003255.2016-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATO DE SOUZA GARCIA**, SIAPE nº 1155420, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 304 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001489.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de Janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ISNAEL DE CAMARGO DIAS**, SIAPE 1888093, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 305 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000733.2015-13, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 29 de janeiro de 2017, o servidor **MARCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM**, SIAPE 1867979, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 306 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003448.2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, a contar de 1º de fevereiro de 2017, o prazo de posse do candidato **MARCEL RODRIGO CAVALLARO**, nomeado pela Portaria/IFMS nº 29, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Aquidauana, com base legal no § 2º, art. 13, c/c, inciso I, art. 102, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 307 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001598.2017-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **CARLA GILMERES APARECIDA LIMA**, SIAPE 2351498, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, por ter concluído o Curso de Graduação em Química, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 308 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003839.2015-79, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 23 de janeiro de 2017, o servidor **ANDRÉ LUÍS VIOLIN**, SIAPE 2966828, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 309 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 262, de 17 de Fevereiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106291.2014-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **JÚLIO CÉSAR MARQUES MAGALHÃES**, SIAPE 2084743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D1, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 310 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 255, de 13 de fevereiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001272.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM**, SIAPE 1867979, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 311 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025446.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **JOYCE AVILA DE OLIVEIRA**, 1190561, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 312 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000257.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **MINEIA MARTINS CRISTALDO**, SIAPE 1940880, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o curso de graduação em Geografia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 313 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025225.2016-29,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **JUNIOR SILVA SOUZA**, SIAPE 1312961, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 314 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010345.2015-41,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de novembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO**, SIAPE 1945443, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 315 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002903.2017-66;

considerando mem. nº 106/2017 DIGEP;

considerando Decisão nº 019/17- Gabinete da Reitoria;**RESOLVE**

Art. 1º Remover a pedido, na modalidade Permuta, a partir de 03 de março de 2017, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, aos servidores, **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE nº 1861461, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria e **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, SIAPE nº 1200096, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Três Lagoas.

Art. 2º Os servidores **RAFAEL GABRIEL** e **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES** serão removidos para o *Campus* Três Lagoas e Reitoria, respectivamente.

Art. 3º Os servidores envolvidos terão o prazo de 10 (dez) dias, para a retomada do efetivo desempenho de suas atribuições, incluído nesse prazo o período para deslocamento, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 316 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024002.2016-44, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 20 de fevereiro de 2017, o servidor **LUIS HENRIQUE DE SOUZA**, SIAPE 2091563, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 317 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 05 de janeiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ELIANE CERI ASSIS SANTANA**, matrícula SIAPE nº **2106414** ocupante do cargo efetivo Pedagogo, Classe “E”, Nível 1, Padrão 2, lotada no *Campus* de Corumbá, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 05.01.2017 a 04.05.2017 (conforme Laudo Siass).

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 05.05.17 a 03.07.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 318 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 004/Prodi de 03 de janeiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.023826.2016-05,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, professores de Mecânica do *Campus* Campo Grande, para comporem a Comissão de verificação e estudos da instalação do Sistema de Climatização VRF da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO		
SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Paulo Cesar de Oliveira	1818463	Presidente
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	Membro
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	Membro
Marco Aurelio Zonin	2093926	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os estudos e verificações em até 90 (noventa dias), bem como entregar relatório das atividades desempenhadas, em até 30 (trinta) dias após a conclusão, contados da publicação dessa Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 319 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013048.2015-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAIS FERNANDA RODRIGUES DELEON**, IAPE 1954583, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 320 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002654.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **RAQUEL RAMOS DA SILVA ISAIAS**, SIAPE 2356206, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, em Psicopedagogia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 321 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002650.2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **DANILO MORAES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1054441, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo – Gestão Pública, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 322 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002648.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **RODRIGO RIBEIRO CAMPOS**, SIAPE 2356010, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Informática, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 323 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002652.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **AROLDO CAREAGA**, SIAPE 1121785, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o Curso de Mestrado em História, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 324 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002649.2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **PRISCILA BORGES HERRADON KUROISHI**, SIAPE 2355973, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 325 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 832, de 24 de abril de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106194.2014-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE**, SIAPE 1982626, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 326 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 256, de 13 de fevereiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106183.2014-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **RAMON SANTOS DE MINAS**, SIAPE 1056180, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 327 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025219.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE nº 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 328 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.082, de 10 de Junho de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106293.2014-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **ANDRÉ LUÍS VIOLIN**, SIAPE 2966828, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 329 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.572, de 20 de julho de 2016;

considerando o Memorando 002/ÉTICA – Processo/IFMS nº 23347.001755.2017-62, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.572, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Membro	Mandato
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	1º Titular	24/10/2018
Roberta Ferreira Goedert	2137486	2º Titular	24/10/2019
Gláucia Lima Vasconcelos	1861644	3º Titular	24/10/2017
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	1º Suplente	24/10/2017
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	2º Suplente	24/10/2019
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	3º Suplente	24/10/2018

Art. 3º Estabelecer prazo de 01 (um) ano, para o mandato do presidente supracitado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 330 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital nº 003/2016, de 31 de agosto de 2016, do Concurso Público para provimento de cargos do magistério federal, na categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, torna pública a constituição das Bancas examinadoras, através do Anexo I;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003869.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar a Portaria/IFMS nº 31, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 002, em 10 de fevereiro de 2017, conforme disposto abaixo:

Na área Biologia:

- Onde se lê: Airton Vinholi Júnior

- Leia-se: Airton Jose Vinholi Junior – Siape nº 1845653

Na área de Administração:

Incluir: Elaine Borges Monteiro Cassiano – Siape nº 1941845

Na área de Eletrotécnica/Elétrica:

- Onde se lê: Carla Maria Badin Guizado – Siape nº 1812061

- Leia-se: Fernando Honorio da Silva – Siape nº 2333531

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 331 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003798.2017-82;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Dirin/Prodi, como substituto da servidora **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE nº 2878048, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana-MS, na fiscalização do contrato nº 08/2016 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão dos blocos do *Campus* Corumbá do IFMS, incluindo área externa e rede elétrica, durante o período de 20 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 332 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 016/DIRGE-PP, de 07 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347002478.2017-13,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.406, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG - 2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 333 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 016/DIRGE-PP, de 07 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347002478.2017-13,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 464, de 02 de março de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Administração da Sede do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 334 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 016/DIRGE-PP, de 07 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347002478.2017-13,

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 335 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 016/DIRGE-PP, de 07 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347002478.2017-13,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Administração da Sede, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 336 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 30 de janeiro de 2017. **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **ROSILANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1901021, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Classe D, Nível 4, Padrão 3, lotada no *Campus* de Corumbá, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período a partir de 30.01.2017 a 29.05.2017 (conforme Laudo Siass).

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período a partir de 30.05.17 a 28.07.17, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 337 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 257, de 13 de fevereiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025552.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **MARCELO KUCHAR MATTE**, SIAPE 1503164, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 338 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 324, de 18 de fevereiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.024293.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **RUAN MANAGNA VASCONCELLOS**, SIAPE 1966674, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02, para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 339 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001410.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 340 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.378, de 29 de julho de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106004.2014-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2965562, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 341 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 232, de 04 de fevereiro de 2014 ;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106191.2014-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN**, SIAPE 2083420, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe I, Nível 02, para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 342 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 02 de dezembro de 2015;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 01 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023502.206-69, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 310, de 18 de fevereiro de 2016, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: “no período de 1º de março de 2016 a 1º de março de 2019”.

LEIA-SE: “no período de 1º de março de 2016 a 1º de março de 2017”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 343 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 02 de dezembro de 2015;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 01 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023502.206-69, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 310, de 18 de fevereiro de 2016, autorizando o afastamento no período de 1º março de 2017 a 1º março de 2018, de **JOSÉ ROBERTO CAMPOS**, SIAPE 1845138, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências Exatas e da Terra, na área de Ciência da Computação, na Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos – SP, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 310, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 344 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021425.2015-21

considerando o Memorando nº 15 /RTRIA , de 15 de fevereiro de 2017;

considerando o Parecer nº 342/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 18 de outubro de 2016;

considerando a Decisão nº 179/16 – Gabinete da Reitoria, de 29 de novembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 1529468; e, **SATURINO ALVES ANTONIO**, Técnico em assuntos Educacionais do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, SIAPE nº 0262995, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.021425.2015-21, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar a servidora **IDA EVELINE ROCKEL**, Assistente em Administração do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, SIAPE 2875310, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 345 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015200.2015-36

considerando o Memorando nº 017 /17RTRIA , de 15 de fevereiro de 2017;

considerando o Parecer nº 07/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 08 de janeiro de 2016;

considerando a Decisão nº 181/16 – Gabinete da Reitoria, de 08 de dezembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746; **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 2865027; e **AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, SIAPE nº 1845653, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.015200.2015-36, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE nº 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 346 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019681.2015-59

considerando o Memorando nº 016 /17 - RTRIA , de 15 de fevereiro de 2017;

considerando o Parecer nº 368/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 05 de outubro de 2016;

considerando a Decisão nº 178/16 – Gabinete da Reitoria, de 28 de novembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE nº 0050746; **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE nº 1087717; e **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, SIAPE nº 1530416, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.019681.2015-59, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 347 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.212, de 4 de julho de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105991.2014-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR**, SIAPE 2084936, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 348 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025345.2016-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2139300, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 349 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002999.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de fevereiro de 2017, o servidor **PABLO FERELLI DE SOUZA**, SIAPE 2099437, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 350 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 007/2017, de 18 de Janeiro de 2017 - Processo/IFMS 23347.000951.2017-10;

considerando a Portaria nº 248/2017, de 09 de Fevereiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 248, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Recebimento Definitivo da Instalação do Sistema de Alarme de Combate à Incêndio proveniente do Processo/IFMS nº 23347.017528.2016-78, Pregão nº 03/2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Prodi
Paulo César da Silva	1284913	Coads
Murilo Miceno Frigo	1066287	Cotai
Fernando Honório da Silva	2333531	Cocip

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 351 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **AMANDA CAROLINE CIPRIANO LOPES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0209201, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 352 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **KATIA LURIKO KITA MIKI**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0209639, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 353 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MARIANA SOUSA FARIA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0216731, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.124, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 354 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ADRIANO RODRIGUES FERREIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0831326, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 982, de 15 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 355 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FABRÍCIO GUEDES MENDONÇA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0831333, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 982, de 15 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 356 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ZILDA ISIDORO OLIVEIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0832335, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110, de 2 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 357 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RICARDO VIEIRA DE LIMA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0967162, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 358 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **SUELY COPINI**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0967163, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 359 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 001, de 20 de julho de 2016;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 001.6, de 19 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.004168.2017-25, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 13/02/2017 a 31/10/2019, de **MARIANGELA DE FATIMA SILVA** SIAPE nº 1450779, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, em Diadema e São José dos Campos – SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 360 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

considerando a mudança no quadro de servidores da Reitoria;

considerando a indicação realizada pelos gestores da Reitoria, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.512, de 12 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Qualidade de Vida dos Servidores, responsável pela organização dos eventos para qualidade de vida na Reitoria:

SETOR	SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DIGEP	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro	2213485	Presidente
ASCOM	Laura Regine Silveira	1954412	Vice-Presidente
AUDIT	Marcelo Moro Medina	2213052	Membro
CREAD	Rayssa Araujo Naves Dias	2340570	Membro
DIGEP	Humayra Mayumi Kataiama	2103277	Membro
DIGEP	Sofia Urt	1956885	Membro
DIGEP	Deborah Arakaki de Souza	2230386	Membro
DIGEP	Kelly Cristine Silveira	1812762	Membro
DIRET	Dilson Almeida dos Santos	1818010	Membro
DIRTI	Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Membro
DIRTI	Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
GABIN	Michele Nakazato	2103049	Membro
PROAD	Domyngos Joseph de Santana Victor	1785514	Membro
PRODI	Helton Martins Araujo	2180751	Membro
PROEN	Lindayane dos Santos Amorim de Sá	1878482	Membro
PROEN	Gabriela Caroline Dias Assis	2351670	Membro
PROEX	Caroline Rezende dos Reis	1861783	Membro
PROJU	Roberta Ferreira Goedert	2137486	Membro
PROPI	Walterisio Goncalves Carneiro Junior	1728985	Membro

Art. 3º Os trabalhos desta comissão concluem-se ao término de cada evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 361 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019078.2015-77, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no Serviço Público Federal de **FÁBIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, SIAPE 1990919, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 362 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014073.2015-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, SIAPE 2093206, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 363 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000874.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **DENIZE DOMINGUES TIBA**, SIAPE 2357124, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso de Especialização em Educação Física Escolar, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 364 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 037/DIRGE-NA, de 15 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.003596.2017-31,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao servidor **CLAUDIO ZARATE SANAVRIA**, SIAPE nº 1376984, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Cerimônia de Certificação dos alunos do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico - Programa E.Tec Idiomas Sem Fronteiras de Nova Andradina, que será realizada em 23 de Fevereiro de 2017, às 19h30min em Ivinhema – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 365 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **POLYANA KOJIMA SOARES**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0832354, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.110, de 2 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 366 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **JONATAS INACIO DE FREITAS**, Portaria/IFMS nº 96, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 17 em 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 11, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 367 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **DARLEI DOS SANTOS MIRANDA**, Portaria/IFMS nº 94, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 17 em 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 11, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 368 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **GUSTAVO BLOEMER**, Portaria/IFMS nº 87, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 17 em 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 11, para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 369 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **DIMITRIUS ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA**, Portaria/IFMS nº 85, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 17 em 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 11, para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 370 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **OYRAN SILVA RAYZARO**, Portaria/IFMS nº 16, de 9 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 13 em 18 de janeiro de 2017, Seção 2, página 19, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 371 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003709.2017-06,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES**, SIAPE 1047591, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso de Especialização em Educação Ambiental, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 372 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003706.2017-64,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **PALOMA GANCEDO**, SIAPE 2355450, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão de Recursos para o SUS, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 373 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003714.2017-19,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **ROGERIO LEITE**, SIAPE 2359580, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Especialização em Desenvolvimento de Soluções Corporativas Java, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 374 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003713.2017-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **GUSTAVO MITSUYUKI WAKU**, SIAPE 1334255, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 375 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000941.2017-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 35% a **DANIELE FERRAZ BICEGLIA DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2357135, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Mestrado em Ciência Animal, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 376 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância, de 15 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003734.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 22 de fevereiro de 2017, a **FLÁVIO HIROSHI KANEKO**, SIAPE 2155179, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 377 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D1”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **ALCIONE MIOTTO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0936779, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 378 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004304.2015-15, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 26 de janeiro de 2017, o servidor **FLÁVIO BECKER**, SIAPE 2093247, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 379 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003841.2015-48, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 31 de janeiro de 2017, a servidora **GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2084647, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 380 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000731.2015-24, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no Serviço Público Federal de **MARCELO KUCHAR MATTE**, SIAPE 1503164, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 381 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000731.2015-24, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 23 de janeiro de 2017, o servidor **MARCELO KUCHAR MATTE**, SIAPE 1503164, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 382 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105887.2014-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO**, SIAPE 1838060, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 383 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000755.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **RAFAEL FREITAS SCHMID**, SIAPE 1217637, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 384 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106022.2014-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ORICO DOS SANTOS BALTA**, SIAPE 2092806, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 385 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001380.2017-31,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **THIAGO MIRANDA DE CAMPOS**, SIAPE 2357153, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter concluído o curso de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 386 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000767.2017-70,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **BRUNO NUNES MACHADO**, SIAPE 2357070, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 387 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004173.2017-38,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA**, SIAPE 2355201, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, por ter concluído o curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 388 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001487.2017-89,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **CLAUZER ANTONIO SILVEIRA DE TOLEDO**, SIAPE 2356525, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso de Especialização em Formação de Profissionais da Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 389 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004174.2017-82,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **RICARDO CARVALHO ANDRADE**, SIAPE 1668536, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo - Gestão Pública, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 390 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004055.2017-20,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **PAULO VANDERLEY SOUZA**, SIAPE 2357115, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Aplicações para Internet, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 391 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000772.2017-82,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização, a **FLÁVIA HELOISA DA SILVA**, SIAPE 1145356, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 392 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000853.2017-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Especialista a **ROBSON DE ARAÚJO FILHO**, SIAPE 2355628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 393 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000716.2017-48,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2017, Retribuição por Titulação de Aperfeiçoamento a **DAVID DENNER DIAS QUINELATO**, SIAPE 2358851, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 394 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Cancelada

PORTARIA Nº 395 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.368, de 22 de novembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 249, de 09 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. Nº 001/2017 – Comissão de Inventário 2016 da Reitoria, de 24 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.004568.2017-31;

considerando o Memo. nº 023/PROAD, de 02 de março de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.004568.2017-31,

RESOLVE

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de Inventário 2016, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior	1728985	Presidente
Roberta Ferreira Goedert	2137486	Vice-presidente
Suelen Aguenta Sales Lapa	1580983	Membro
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	Membro
Márcio Norimatsu	1836973	Membro
Lindayane dos Santos Amorim de Sá	1878482	Membro
Luciene Mara Meldau Varela Cunha	2230257	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Helton Martins Araújo	2180751	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro
Michele Nakazato	2103049	Membro
Helder Coelho Silva	2761165	Membro

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração até o dia 10 de março de 2017.

Art. 3º A Comissão poderá ser solicitada a qualquer tempo, conforme o artigo nº 48 do regulamento do Patrimônio do IFMS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 001/2017-PROEN/IFMS, de 06 de janeiro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DIEGO ANDRÉ SANT'ANA**, SIAPE 2091510, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JÓNISON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE 2189259, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIDNEY ROBERTO DE SOUSA**, SIAPE 2000743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Local do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Superior de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna/2017.1 para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Francis Florencio Dutra
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486/IFMS, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016;

considerando o Memorando nº 011/2017/AQ-DIRAD, de 02 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.002384.2017-36; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 052, de 22 de novembro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Elaboração do Regulamento de Acesso ao Campus, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Dionny Antônio Heredia	2288630	Administrador	Presidente
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Professor EBTT	Vice-presidente
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Tecnólogo em Gestão Pública	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Assistente Social	Membro
Janete Andrade de Lima	1863217	Pedagoga	Membro
Ricardo Regis Ferreira de Arruda	2091822	Técnico de TI	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	Professor EBTT	Membro
Rosa Maria Costa Silva	1955802	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º O prazo para conclusão das atividades deverá ser de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 5º As decisões que ultrapassarem a competência do presidente, deverão ser encaminhadas por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 001/2017/COETI-AQ, de 13 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.003279.2017-14;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Engenharia Civil, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Luan Matheus Moreira	2359697	Professor EBTT	Presidente
Tomaz Leal Leite	2357808	Professor EBTT	Vice-presidente
Marcelo Macedo Costa	2976802	Professor EBTT	Membro
Orlando da Silva Prado	2350334	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A comissão deverá apresentar em até 60 (sessenta) dias, os documentos desenvolvidos à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 007/2017/AQ-DIRAD, de 1º de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.002106.2017-89; **RESOLVE**

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 012, de 09 de março de 2016;

Art.2º Designar a servidora **TÂNIA PAIM CODORNIZ**, SIAPE 2093339, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, e como substituta **ROBERTA SOUSA DA SILVA**, SIAPE 2279062, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 001/2016, referente à prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais pertencentes ao *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com tecnologia de créditos em cartões magnéticos personalizados por veículo, em rede de postos credenciados no Estado do Mato Grosso do Sul e em outros Estados da Federação, pela empresa Trivale Administração Ltda, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art.3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas por escrito à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 006/2017/AQ-DIRAD, de 1º de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.002105.2017-34; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 011, de 09 de março de 2016;

Art. 2º Designar a servidora **LAYLA OLIVEIRA DE MORAES**, SIAPE 2357048, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, e como substituta **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE 2091260, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 002/2014, referente à prestação de serviço da cantina no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa M. Helena Lopes – ME, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas por escrito à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 008/2017/AQ-DIRAD, de 1º de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004429.2016-26; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DANILO MORAES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1054441, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, e como substituta **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 003/2016, referente à distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas por escrito à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486/IFMS, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 009/2017/AQ-DIRAD, de 1º de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.001973.2016-16; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ISABEL DE OLIVEIRA COELHO**, SIAPE 2225634, ocupante do cargo de Secretária Executiva, e como substituto **DANILO MORAES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1054441, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 002/2016, referente à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela Imprensa Nacional, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas por escrito à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Memorando nº 003/2017/AQ-COTSI, de 21 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004094.2017-27; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para Recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Professor EBTT	Presidente
Marcus Osorio da Silva	2334530	Professor EBTT	Vice-Presidente
Marcio Carneiro Brito Pache	2192942	Professor EBTT	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades deverá ser de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 009, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Art. 5º, parágrafo único, do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFMS;

considerando o Memorando nº 005/2017/AQ-DIREN, de 23 de fevereiro de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.004422.2017-95; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Local do Processo Eleitoral para Recomposição dos Componentes da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Flavia Heloisa da Silva	1145356	Professor EBTT	Presidente
Suely Lopes Rodrigues	2309921	Auxiliar em Administração	Vice-presidente
Diogo Chadud Milagres	2967419	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Designar também, Diego Farias Falcão de Carvalho, SIAPÉ 2173129, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, representando a COGEP-AQ, como colaborador do Processo Eleitoral.

Art. 3º O prazo para conclusão das atividades deverá ser de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas à Direção-Geral do *campus*, em até 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

Não houve portarias deste *Campus* em Fevereiro

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA nº 013, 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o EDITAL 001/2017 - PROEN/IFMS, de 6 de janeiro de 2017,

considerando o Memorando nº 004/2017-DIREN/CB, de 2 de fevereiro de 2017,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002285.2017-54, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação do IFMS, para portador de diploma e transferência externa e interna/2017.1, no IFMS *Campus Corumbá*.

SERVIDOR	SIAPÉ	SETOR	FUNÇÃO
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	COMET	Presidente
Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	COMET	Membro
Robson Fleming Ribeiro	2326454	COMET	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de fazer a avaliação da documentação do processo seletivo para ingresso no curso superior de graduação de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, no *Campus Corumbá*.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral
Portaria/IFMS nº 895/2016

PORTARIA nº 014, 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o Memorando Circular 011/2016 PRODI, de 15 de dezembro de 2016,

considerando o Processo: 23347.025206.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Elaboração do Plano de Ação Específico 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MS *Campus Corumbá*:

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESPECÍFICO 2017 (PAE)			
SERVIDOR	SIAPÉ	SETOR	FUNÇÃO
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	COMET	Presidente
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	DIRAD	Vice-Presidente
Daiane Araujo Lemos de Almeida	1948265	COGEP	Membro
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	COPEI	Membro
Elisangela Martins da Silva Costa	1837448	COGEA	Membro
Flávia Pedrosa de Camargo	1794959	NUGED	Membro
Francisco Leonor de Amarílio	2961293	COERI	Membro
Gisele Maria B. da Cruz e Oliveira	2093503	COMAT	Membro
Juliana Pereira Sales de Queiroz	1888035	DIREN (Auxiliar)	Membro
Katia El Hage Ferreira	2105985	COPOR	Membro
Lauter Regis de Amorim	2232798	COADS	Membro

Maicon Martta	2234867	COCIP	Membro
Paulo César do Carmo Ribeiro	2275809	SERTI	Membro
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	COINF	Membro
Robson Flaming Ribeiro	2326454	COEAD	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	COTAD	Membro
Mauni Lima Oliveira	809.690.030-72	DIRGE	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	GABIN	Membro
Verônica Aparecida dos Santos	1362676	Biblioteca	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	DIREN	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar o PAE 2017 à Direção-Geral até o dia 16 de fevereiro de 2017, para posterior encaminhamento à PRODI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral
Portaria/IFMS nº 895/2016

PORTARIA nº 015, 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o Memorando nº 040/2016 DIRAD-CB, de 10 de novembro de 2016,

considerando o Processo nº 23347.022359.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de janeiro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá, designada pela Portaria IFMS-CB nº 058, de 10 de novembro de 2016.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral
Portaria/IFMS nº 895/2016

PORTARIA nº 016, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Elaboração do Edital Interno para seleção de estudantes para o Curso FIC em Inglês Básico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MS - *Campus* Corumbá:

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL INTERNO PARA CURSO FIC EM INGLÊS BÁSICO		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Rosalice Souza Santiago	2923948	Presidente
Wanderson da Silva Batista	1317765	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá:

- I. elaborar o Edital Interno para seleção de estudantes para o Curso FIC em Inglês Básico à Direção-Geral até o dia 20 de fevereiro de 2017;
- II. realizar a seleção dos estudantes;
- III. enviar relatório à Direção-Geral do campus até 30 (trinta) dias da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 017, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando a necessidade de atender às atividades escolares do *Campus* Corumbá, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 021, de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Cerimonial do *Campus* Corumbá:

COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Silvia Barbosa Barros	1946801	PRESIDENTE
Mauni Lima Oliveira	1346040	VICE-PRESIDENTE
Adriano Santos do Nascimento	2349353	MEMBRO
Alexandre Francisco da Silva	2091918	MEMBRO
André Freire Mastrococco	1038134	MEMBRO
Claudinei Garcia	2353880	MEMBRO
Elisângela Santos de Carvalho	023.827.129-37	MEMBRO
Felipe Coelho Senna	2309398	MEMBRO
Francisco Leonor Amarilio	2961293	MEMBRO
Genair Christo Viana	027.518.747-03	MEMBRO
Lauter Regis de Amorim	2232798	MEMBRO
Luiz Sérgio Velasques Urquiza Junior	1453291	MEMBRO
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	019.011.911-09	MEMBRO
Paulo Cesar do Carmo Ribeiro	2275809	MEMBRO
Rosalice Souza Santiago	2923948	MEMBRO

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de realizar o cerimonial de todos os eventos do calendário do *Campus* Corumbá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de ciência do presidente da Comissão.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral
Portaria/IFMS nº 895/2016

PORTARIA nº 018, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE;

considerando o Mem.Circular 007/2016 – PROEX, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Equipe Interdisciplinar e Membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	Trad. Int. de Libras	Equipe Interdisciplinar
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Tecnóloga Gestão	Membro

Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Professora EBT	Membro
Guilherme Alves Grubert	2359166	Professor EBT	Membro
Jeannette Gloria Cordova Pereyra	2961362	Professora EBT	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Secr. Executiva	Membro
Rosana Cristina de Azevedo	2349410	Assistente de Aluno	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Aux. Administração	Membro
Tiago Thomaz de Assis	2121712	Assistente de Aluno	Membro
Veronica Aparecida dos Santos	1362676	Bibliotecária-doc.	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	Professor EBT	Membro

Art. 2º A presente comissão terá validade até o final do calendário letivo de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERSON DA SILVA BATISTA

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o art.12 § 1º das Normas para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.002792.2017-98, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob presidência da primeira, comporem a COMISSÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM ESPANHOL BÁSICO do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	1118276	Docente EBTT
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnico em Assuntos Educacionais
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Docente EBTT

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias, bem como apresentar a minuta do Projeto Pedagógico do curso a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o art.12 § 1º das Normas para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.002927.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM PROGRAMADOR WEB do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Docente EBTT
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnico em Assuntos Educacionais
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Docente EBTT

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias, bem como apresentar a minuta do Projeto Pedagógico do curso a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o art.12 § 1º das Normas para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.002943.2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Docente EBTT
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnico em Assuntos Educacionais
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Docente EBTT

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias, bem como apresentar a minuta do Projeto Pedagógico do curso a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.003154.2017-94, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALEX FONSECA SOUZA**, SIAPE 2321474, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **JOSÉ CORREA RODRIGUES FILHO**, SIAPE 1097600, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA e INTERNA 2017.1 conforme Edital nº 001/2017 do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.003263.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO DE ENTREGA DE UNIFORMES ESTUDANTIS 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*.

Servidor	Siape	Função
Raony Grau e Silva	1637094	Presidente
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Andre Luiz Barbosa	2350756	Membro
Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Erike de Castro Costa	2224715	Membro
Flavia Barbosa Santana	2124929	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Membro
Micael Oliveira Massula Carvalho de Mello	2360513	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 15 (quinze) dias, para a Direção-Geral a contar da conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003356.2017-36, **RESOLVE.**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 049, de 31 de maio de 2016

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 004/2016, celebrado entre o *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa Rondai Segurança Ltda, CNPJ nº 10.398.803/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, ostensiva, preventiva e contínua, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos de EPIs e ferramentais necessários à execução dos serviços para o *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Flávio Becker	2093247
Gestor Substituto	Erike de Castro Costa	2224715
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos, termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003373.2017-73; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 065, de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2016, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a empresa R & V Serviços Técnicos e Conservação Ltda, CNPJ nº 10.214.412/0001-88, cujo objeto é prestação dos serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços, visando atender às necessidades do *Campus* Coxim.

Função	Servidor	SIAPÉ
Gestor Titular	Flávio Becker	2093247
Gestor Substituto	Érike de Castro Costa	2224715
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos, termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003379.2017-41;**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 041, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 007/2015, celebrado entre o *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 15.413.826/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o *Campus* Coxim.

Função	Servidor	SIAPÉ
Gestor Titular	Raony Grau e Silva	1637094
Gestor Substituto	Flávio Becker	2093247
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o art.12 § 1º das Normas para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.003648.2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 003, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM OPERADOR DE COMPUTADOR do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Docente EBTT
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnico em Assuntos Educacionais
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Docente EBTT

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias, bem como apresentar a minuta do Projeto Pedagógico do curso a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003722.2017-57; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 013, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2015, celebrado entre o *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa Tita Eventos Eireli - EPP, CNPJ nº 17.467.753/0001-04, cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias) intermunicipais e interestaduais para atender o *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Função	Servidor	SIAPÉ
Gestor Titular	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454
Gestor Substituto	Elisângela Torres Melo	2103562
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do campus Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003786.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 012, de 28 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2015, celebrado entre o Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa Ticket Serviços SA, CNPJ nº 47.866.934/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em gerenciamento informatizado de combustíveis (gasolina e diesel) com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando atender às necessidades do Campus Coxim.

Função	Servidor	SIAPÉ
Gestor Titular	Flávio Becker	2093247
Gestor Substituto	Érike de Castro Costa	2224715
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do Campus Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003801.2017-68; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 011, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2014, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de fornecimento de água no âmbito do *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPÉ
Gestor Titular	Raony Grau e Silva	1637094
Gestor Substituto	Flávio Becker	2093247
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003809.2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portaria/CX/IFMS nº 002, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo 1º da Lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPÉ	CARGO	CNH	CATEGORIA	VALIDADE
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Professor EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Flávio Becker	2093247	Técnico Audiovisual	02218292495	AB	09/01/2022
Geverson Luiz Dierings	1896721	Assistente Administrativo	01505792177	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Professor EBTT	01724045451	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	2175404	Professor EBTT	00225357602	AB	28/11/2017
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Professor EBTT	03786173720	AD	06/08/2018

Mariana de Oliveira	1950368	Professora EBTT	01491101682	AB	03/11/2020
Odair Diemer	2152602	Professor EBTT	00896236811	AB	05/09/2019
Renata Pereira Longo	1732215	Professora EBTT	04957036498	AB	28/04/2020
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Professor EBTT	03324865490	AE	17/12/2017
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021

Art. 2º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003815.2017-81;**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 009, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2013, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição da publicidade legal de interesse do *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPÉ
Gestora Titular	Bianca Carolina Gonçalves Viana	2093449
Gestora Substituta	Sandra da Silva Costa	2139244
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003818.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **BIANCA CAROLINA GONÇALVES VIANA**, matrícula SIAPE nº 2093449, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2221454, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva; **JÚLIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2307494, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **SANDRA DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2139244, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo a primeira PREGOEIRA e os demais equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 2º Delegar competência à Pregoeira para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, a mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 019, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003846.2017-32, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 008, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2015, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a empresa DD Limpe dedetizadora Ltda - ME, CNPJ nº 09.642.212/0001-47, cujo objeto é a prestação dos serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixa D'água e Cisterna nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Flávio Becker	2093247
Gestor Substituto	Érike de Castro Costa	2224715
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.003850.2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA e INTERNA 2017.1 conforme Edital nº 001/2017 do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.003898.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS/CX nº 082, de 27 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	CPF	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP
Paula Vianna	2244949	824.886.140-68	Autoridade Superior Substituto, Ordenador de Despesas

			Substituto, Titular de Cartão de Passagens Aéreas e Proponente.
Thiago Miranda de Campos	2357153	003.561.001-89	Gestor Setorial.
Elisângela Torres Melo	2103562	915.383.001-68	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	030.856.381-64	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Raony Grau e Silva	1637094	006.913.081-79	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Rosângela Rosa da Silva Jahn	1878056	013.858.801-55	Coordenador Orçamentário Setorial, Coordenador Financeiro.
Roseni de Souza Anjos	2139226	004.844.971-70	Coordenador Orçamentário Setorial Coordenador Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do **Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003945.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2017, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a empresa Fabiana Peres Felipe MEI, CNPJ nº 26.963.023/0001-95, cujo objeto é a concessão de espaço físico (bem público) para fins comerciais (cantina/lanchonete), a título oneroso, em área do prédio do **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS**

Função	Servidor	IAPE
Gestor Titular	Robiney Sousa dos Santos	1942069
Gestora Substituta	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 2º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do **campus Coxim**, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004045.2017-94; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2017, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do *Campus Coxim*, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05.10.2009.

Função	Servidor	SIAPÉ
Gestora Titular	Bianca Carolina Gonçalves Viana	2093449
Gestora Substituta	Sandra da Silva Costa	2139244
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 2º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004141.2017-32, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2016, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a empresa M.S. Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA - ME, CNPJ nº 18.275.274/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais para ações preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios (quando necessário), para atender as demandas do *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPÉ
Gestor Titular	Flávio Becker	2093247
Gestor Substituto	Érike de Castro Costa	2224715
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631

Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153
----------------------------------	--------------------------	---------

Art. 2º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, 30 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital Nº 004/2017 – PSS/IFMS/DIGEP, publicado em 25 de janeiro de 2017;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor (a) Substituto (a) na área de Português / Inglês no âmbito do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO NA COMISSÃO
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	Presidente
Cleide Monteiro Goncalves de Abreu	1957062	Membro
Karina Kristiane Vicelli	2268653	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a elaboração e a avaliação da prova do PSS, para professor (a) da área de Português/Inglês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 002, 30 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital Nº 004/2017 – PSS/IFMS/DIGEP, publicado em 25 de janeiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Apoio Administrativo e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado para Professor (a) Substituto (a), Edital Nº 004/2017 – PSS/IFMS/DIGEP na área de Português/Inglês no âmbito do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO
Eliton da Silva	1124514	Presidente
Roberta Ferreira de Souza	2100373	Vice-Presidente
Sedenir Marcos Deparis	2100086	Fiscal de Sala
Marlon Glauber Marinho	2213396	Fiscal de Corredor
Camila Magalhães da Cunha	2296665	Fiscal de Corredor

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Processo Seletivo Simplificado e deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão deste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

considerando que o NDE é o órgão destinado a atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

considerando o Mem. nº 010/2017 – DIREN-DR, de 08 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003558.2017-88,**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Jogos Digitais do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para início da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e estudo de viabilidade:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Professor EBTT	Presidente
Evandro Luís Souza Falleiros	1761391	Professor EBTT	Membro
José Wilton da Silva Fonseca	2058753	Professor EBTT	Membro
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Professor EBTT	Membro
Yuri Karan Benevides Tomas	2350390	Professor EBTT	Membro
Fabília Ferreira de Souza	1915560	Professora EBTT	Membro Suplente

Art. 2º A presente comissão deverá concluir e apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral do *Campus* Dourados em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 69, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 13, de 20 de janeiro de 2015;

considerando o Mem nº 19/2017 da Direção de Administração do *Campus* Dourados;

considerando o Processo nº 23347.006556/2016-60, referente a contratação de concessão onerosa de espaço público para prestação de serviços de Cantina/Lanchonete do *Campus* Dourados;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para gerenciar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Dourados e a Empresa Ester de Brito Silva Zanco – ME, CNPJ nº 26.604.400\0001-08, cujo objeto é a Concessão de Uso de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais (cantina/lanchonete), a título oneroso, em área do Prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS – *Campus* Dourados.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Roberta Ferreira de Souza	FISCAL	2100373
Eleane Costa dos Reis	Fiscal Substituta	2236923

Art. 2º Competirá ao Fiscal titular e substituto: tomar conhecimento das cláusulas contratuais e das obrigações nela contidas e controlar prazos dos contratos.

Art. 3º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
IFMS – *Campus* Dourados

PORTARIA Nº 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 69, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 13, de 20 de janeiro de 2015;

considerando o Mem nº 18/2017 da Direção de Administração do *Campus* Dourados;

considerando o Processo nº 23347.024575.2016-78 que trata sobre a Contratação de Serviços Imprensa Oficial (DOU);

considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2017 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Dourados e a Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00 cujo objeto é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº 268, de 5.10.09.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPÉ
Tiago Henrique Santos Brito	Fiscal	2355858
Carlos Aparecido de Almeida	Fiscal Substituto	1873250

Art. 2º Competirá ao Fiscal titular e substituto: tomar conhecimento das cláusulas contratuais e nas obrigações nelas contidas e controlar prazos do contrato.

Art. 3º A vigência desta portaria está vinculada ao prazo de vigência do contrato em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral
IFMS – *Campus* Dourados

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Calendário Acadêmico do IFMS *Campus* Dourados, no segundo semestre de 2017;

considerando o Mem. 013/2017 – DR – DIREN , de 23 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.004372.2017-46, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Organização da Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados (FECIGRAN), do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a realizar-se entre os dias 16 e 21 de outubro de 2017, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPÉ	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Jair Brito da Costa	1912652	Professor EBTT	Presidente
Marinez de Carvalho Campos	2100440	Auxiliar em Administração	Vice-Presidente
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Administrador	Membro
Danilo Sanches Dantas	2817989	Assistente em Administração	Membro
Eliton da Silva	1124514	Assistente em Administração	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041718	Pedagoga	Membro
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	Professor EBTT	Membro
Líncio Junior Assunção Nogueira	1761097	Assistente em Administração	Membro
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados (FECIGRAN) e deverá entregar à Direção-Geral do *campus*, o relatório final em até 15 (quinze) dias após a conclusão dos trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral
IFMS – *Campus* Dourados

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve portarias deste *Campus* em fevereiro

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*:

Nome	SIAPE	PERFIL
MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	2001472	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
WAGNER ANTONIASSI	1846227	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.
JOÃO BATISTA DE MORAIS	1767279	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
SILVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRÃO	-	Proponente, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
JEFERSON ALVES BERTO	1186858	Proponente, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
TATIANA LAGEMANN DETTMER	1894176	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
LISE ROSSI JONES LIMA	2308317	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
IVANIA PATRICIA LAGUILIO	1845880	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
MICHELL MARTINS LOPES	2213226	Coordenador Financeiro e Coordenador Orçamentário Setorial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral

Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no § 8º, do art. 15, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o processo 23347.020911.2016-11, para aquisição de mobiliário do IFMS *Campus Naviraí* e Jardim;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem o recebimento e ateste das notas fiscais referentes à compra acima citada:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
MICHELL MARTINS LOPES	2213226	PRESIDENTE
RICARDO DE CARVALHO	2308482	MEMBRO
PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA	2309504	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral

Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no § 8º, do art. 15, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o processo 23347.022743.2016-91, para aquisição de aparelhos condicionadores de ar para o *Campus* Naviraí; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem o recebimento e ateste das notas fiscais referentes à compra acima citada:

Nome	SIAPÉ	FUNÇÃO
RICARDO DE CARVALHO	2308482	PRESIDENTE
MICHELL MARTINS LOPES	2213226	MEMBRO
PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA	2309504	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral

Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **ANDRÉ CARVALHO BAIDA**, matrícula SIAPÉ nº 1767216, portador da Carteira Nacional de Habilitação de categoria B, validade 01/04/2018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, exercendo a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação (COPEI), a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral

Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **CARLOS ALBERTO DETTMER**, matrícula SIAPE nº 1761400, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Categoria AB, validade 24/01/2022, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, exercendo a função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais (COERI), a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral

Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.225, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora **JOZIL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1845728, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de Categoria AB, validade 07/09/2020, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo a função de Coordenadora de Ensino à Distância (COEAD), a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral

Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 009, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a implantação do curso de educação profissional técnica de nível subsequente em Administração do *Campus Naviraí*; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Estudos de Viabilidade Técnica e de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Administração.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Alberto Dettmer	1761400	Professor EBTT	Presidente
Denize Domingues Tiba	2357124	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Pedagogo	Membro
Flávio Félix Medeiros	2340368	Professor EBTT	Membro
Leucivaldo Carneiro Morais	1926257	Professor EBTT	Membro
Thassiany Cuellar do Nascimento	2360807	Tecnólogo	Membro

Art.2º Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a implantação do curso de educação profissional técnica de nível subsequente em Agricultura do *Campus Naviraí*; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Estudos de Viabilidade Técnica e de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agricultura.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Professor EBTT	Presidente
Denize Domingues Tiba	2357124	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Pedagogo	Membro
Geovano Moreira Chaves	2350284	Professor EBTT	Membro
João Paulo Gava Cremasco	2350510	Professor EBTT	Membro
Renan Soares de Souza	2356476	Professor EBTT	Membro
Wagner Antoniassi	1846227	Professor EBTT	Membro

Art.2º Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a implantação do curso de educação profissional de nível superior de Bacharelado em Agronomia do *Campus Naviraí*; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Estudos de Viabilidade Técnica e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Professor EBTT	Presidente
Carlos Alberto Dettmer	1761400	Professor EBTT	Membro

Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Professor EBTT	Membro
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Pedagogo	Membro
Erika Fernandes Neves	2977105	Professor EBTT	Membro
Fábio Yoshimi Wada	2359524	Professor EBTT	Membro
João Paulo Gava Cremasco	2350510	Professor EBTT	Membro
Renan Soares de Souza	2356476	Professor EBTT	Membro
Wagner Antoniassi	1846227	Professor EBTT	Membro

Art.2º Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a implantação do curso de educação profissional de nível superior de Bacharelado em Agronomia do *Campus Naviraí*; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Estudos de Viabilidade Técnica e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ivânia Patrícia Laguilio	1845880	Professor EBTT	Presidente
Aline Dessandre Duenha	2297417	Professor EBTT	Membro
André Carvalho Baida	1767216	Professor EBTT	Membro
André Kioshi da Silva Nakamura	2190895	Técnico de Laboratório	Membro
Geovano Moreira Chaves	2350284	Professor EBTT	Membro
Tiago Amaral Silva	1656660	Professor EBTT	Membro

Art.2º Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital 004/2017 – PSS/IFMS, de 25 de janeiro de 2017;

considerando o Processo 23347.002353.2017-85; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ANDRÉ LUIS VIOLIN**, SIAPE 2966828, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FERNANDO CESAR BALBINO**, SIAPE 2340424, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **VALDINEIA GARCIA DA SILVA**, SIAPE 1313447, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2017– PSS/IFMS, na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, sob a Presidência do primeiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital 004/2017 – PSS/IFMS, de 25 de janeiro de 2017;

considerando o Processo 23347.002353.2017-85; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, SIAPE 2336394, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos; **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, C.P.F. 910.118.091-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais; **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, SIAPE 2336536, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos; **GREICIANE ANTUNES**, SIAPE 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos para compor a Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2017– PSS/IFMS, na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, sob a Presidência do primeiro e vice-presidência do segundo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº

1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.002432.2017-96; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 074/2016 IFMS/NA de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar **CALEBE PINHEIRO ÁVILA**, SIAPE 2310885, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual; **FERNANDO ANDRADE CAIRES**, SIAPE 2091520, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **JONATAM MOREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2180115, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório; **MARIA MADALENA RODIGHERO**, SIAPE 2247009, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos; **JUSSARA HILÁRIO DOS SANTOS**, SIAPE 2309489, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **KEILE MARTINS DE SOUZA RUFINO**, C.P.F. 0358501415, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete - Linguagem de Sinais; para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2016**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 01 de janeiro à 01 de fevereiro de 2017 para entrega dos documentos, sendo este prazo prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações,

considerando o Processo 23347.002512.2017-41; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/NA nº 026, de 25 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE / C.P.F.	CARGO
Ana Paula de Almeida Silva	2311607 (SIAPE)	Pregoeira
Idevanio Alves de Souza	01436085179 (C.P.F.)	Equipe de Apoio
Marciene Nascimento Brito	1875101 (SIAPE)	Equipe de Apoio
Everton Caires da Silva	1760578 (SIAPE)	Equipe de Apoio

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como de elaboração de minutas de contatos previstos no § 1º do artigo 62, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº

1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.002989.2017-27; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 2098996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **RAFAEL KOTAY LIRA**, SIAPE 2099119, ocupante do cargo efetivo em Assistente em Administração; **GREICIANE ANTUNES**, SIAPE 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **GUILHERME DE ANDRADE SOUZA**, SIAPE 1812364, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem; **MARCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO**, SIAPE 1878029, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem; **DANIELA BULCAO SANTI**, SIAPE 2221441, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira; **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, SIAPE 2336394, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, SIAPE 2336536, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ENTREGA DOS UNIFORMES 2017**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memo Nº 014/2017– COTPG-NA;

Considerando o Processo 23347.002684.2017-15; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ANA FLAVIA BASSO ROYER**, SIAPE 1683647, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **CRISTIANE BENDER**, SIAPE 1960637, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; para sob a presidência da primeira, integrarem a **COMISSÃO INTERNA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003601.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, C.P.F. 910.118.091-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais; **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, SIAPE 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; **FERNANDA SOARES JUNGLOS**, SIAPE 2336394, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos; **SANDRA MARIA PERON DE LIMA**, SIAPE 1107514, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais para compor a Comissão de Análise da Documentação referente ao Edital nº 006/2017 - Moradia Estudantil, sob a Presidência da primeira, no âmbito do IFMS – *Campus* Nova Andradina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.003961.2017-15; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANDREIA DIAS DE SOUZA**, SIAPE 2303971, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **MARCIO PALACIOS DE CARVALHO**, SIAPE 1019540, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ELIZETE DE SOUZA BERNARDES**, SIAPE 2355256, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **LARYSSA AMARO NAUMANN PEREIRA DIAS**, SIAPE 1190043, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **MARCELA ERNESTO DOS SANTOS**, SIAPE 2351221, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; para sob a presidência da primeira, integrarem a **COMISSÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DO CURSO DE LETRAS**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* de Nova Andradina.

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.004139.2017-63; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DANIELA BULCAO SANTI**, SIAPE 2221441, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional; **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, SIAPE 1874974, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **DALVA TERESINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA**, SIAPE 2300922, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **EDUARDO REIS PIERETTI**, SIAPE 2353359, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária; **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, SIAPE 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, SIAPE 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* Nova Andradina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK**, SIAPE 2255678, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **ANGELO LUIZ SORGATTO**, SIAPE 1102534, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 001/2016, da empresa Trivale Administração Ltda., Processo nº 23347.103897.2014-11, referente à prestação de serviço de fornecimento de combustíveis, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 028, de 08 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MORAES**, SIAPE 2309406, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal/CPGF para aquisição de passagens aéreas do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens/SCDP, Processo 23347.003747.2016-70 (faturas das compras diretas atendidas pelas empresas aéreas TAM, AVIANCA, AZUL e GOL) e o Contrato nº 02/2016, Processo 23347.000457.2016-74, da empresa Trips Passagens e Turismo Ltda., Adesão à Ata 003/2015, referente ao fornecimento de passagens aéreas internacionais e não atendidas pelas empresas de compra direta, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 035, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **JOÃO PAULO GONZALES GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 03/2016, do Pregão SRP nº 001/2016, da empresa DWAL Locação de Equipamentos de Terraplanagem Eireli ME, Processo nº 23347.014309.2015-56, referente à prestação de serviços de manutenção predial, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 038, de 17 de maio de 2016;

Art. 2º Designar os servidores **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 04/2016, da empresa Rondai Segurança (serviço de vigilância), no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 032, de 22 de março de 2016;

Art. 2º Designar os servidores **CELSO SOARES COSTA**, SIAPE 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 04/2016, referente à Adesão à Ata SRP nº 004/2015 – *Campus* Coxim, Processo nº 23347.017443.2015-17, da empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. ME, referente à prestação de serviços de fretamento de vans e micro-ônibus, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 027, de 03 de março de 2016;

Art. 2º Designar os servidores **PAULO MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário/Documentalista, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2014, da Empresa Brasil de Comunicação/EBC, referente à prestação de serviço de distribuição de publicidade legal, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 026, de 03 de março de 2016;

Art. 2º Designar os servidores **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária/Documentalista, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **PAULO MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, Contrato nº 02/2014, da Imprensa Nacional, referente à prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 060, de 20 de novembro de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MORAES**, SIAPE 2309406, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 10/2015, da empresa Trindade Machinski Ltda., referente ao fornecimento de extintores, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 021, de 22 de fevereiro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores **JULIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **EVALDO SOUZA ROCHA**, SIAPE 2303932, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 09/2015, da Adesão à Ata SRP nº 007/2015 – *Campus* Coxim, Processo nº 23347.005402.2015-70, da empresa Tita Eventos Eireli EPP, referente ao fornecimento de passagens terrestres, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 054, de 20 de novembro de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, SIAPE 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 011/2013, referente à prestação de serviço da cantina, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 067, de 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar as servidoras **ROSEMARY SANCHES RAMIRES**, SIAPE 2290296, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **MARIA LAUDICEIA GONÇALVES SOARES**, SIAPE 2124522, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 004/2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de água encanada, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 059, de 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar as servidoras **MARIA LAUDICEIA GONÇALVES SOARES**, SIAPE 2124522, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **ROSEMARY SANCHES RAMIRES**, SIAPE 2290296, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 301-06.2014, da Empresa ENERGISA, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 056, de 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **JULIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 9912376355, com processo nº 23347.006910.2015-75, da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DR/MS, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.900, de 13 de setembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 004, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **EVALDO SOUZA ROCHA**, SIAPE 2303932, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *campus* Ponta Porã, como substituto de co-fiscalização nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 020/2015, da empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda., referente à prestação de serviços de fornecimento de locação de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, bem como o fornecimento de suprimentos, assistência técnica e software de gerenciamento, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

P

PORTARIA Nº 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMS;

considerando o Mem. nº 007/2017-DIREN-PP, de 06 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES**, SIAPE 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica, **SIMONE SILVA HIRAKI**, SIAPE 1233855, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ELI GOMES CASTANHO**, SIAPE 1846083, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, SIAPE 2226295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme regulamento específico.

Art. 2º Ficam designados para ocupar as vagas de suplentes os servidores **ALMIR JOSÉ WEINFORTNER**, SIAPE 1870874, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARILENE DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE 1911468, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, SIAPE 1911481, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **KÁRISTON EGER DOS SANTOS**, SIAPE 1944527, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, SIAPE 1328693, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras.

Art. 3º O mandato do colegiado terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o §1º do Art. 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **KÁRISTON EGER DOS SANTOS**, SIAPE nº 1944527, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *campus* Ponta Porã, **NOELLEN SILVA AMORIM**, SIAPE nº 2336872, ocupante do cargo de Professora EBTT Substituta, lotada no *Campus* Ponta Porã, e **ANDERSON GUERRERO MILTOS**, SIAPE nº 2334555, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, lotado no *campus* Ponta Porã, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral Interna para escolha do Núcleo Docente Estruturante/NDE dos Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio e Bacharel em Agronomia no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta comissão terá validade de 30 dias e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o Mem. nº 008/2017-DIREN-PP, processo 23347.002600.2017-43; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **FÁBIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, SIAPE 1990919, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **CELSO SOARES COSTA**, SIAPE 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **JOELSON FERNANDES**, SIAPE 1811249, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, SIAPE 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **FABRÍCIA CARLA VIVIANI**, SIAPE 1870866, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, SIAPE 2226295, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, SIAPE 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK**, SIAPE 2255678, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **ANGELO LUIZ SORGATTO**, SIAPE 1102534, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA**, SIAPE 2355201, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, **HONÓRIO FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 2300307, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, SIAPE 1328693, ocupante do cargo efetivo de Intérprete e Tradutor de Libras, **MARIA LAUDICEIA GONÇALVES SOARES**, SIAPE 2124522, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, e **ROSEMARY SANCHES RAMIRES**, SIAPE 2290296, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Semana de Planejamento de Ensino 2017/1 no âmbito do *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão terá validade no período de 07 de fevereiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 09 de 15 de setembro de 2016;

considerando o Memorando nº 010/2017-DIRAD-PP, de 08 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 038, de 11 de maio de 2015.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado como Responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado no âmbito do *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	Cargo	SIAPE
Adacir Luiz Lourenço de Moraes	Assistente em Administração	2309406

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do responsável deverão ser encaminhadas, à Diretoria de Administração (DIRAD) do *Campus Ponta Porã* para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Genivaldo David de Souza Schlick
Diretor-Geral Substituto
Portaria/IFMS nº 1.760/16

PORTARIA Nº 023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 011/2017 – DIRAD – PP, de 08 de fevereiro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 001, de 01 de janeiro de 2017;

Art. 2º Designar os servidores **FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1101237, ocupante do cargo efetivo de Tecnóloga em Gestão Pública, lotada no *Campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE nº 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 013/2016, da empresa R&V Serviços Técnicos e Conservação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.214.412/0001-88, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio, e conservação com fornecimento de mão de obra e materiais – Dispensa Emergencial de Licitação nº 016/2016, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 042, de 15 de junho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores **JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES**, SIAPE 1845874, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, SIAPE 1911481, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, **IVALDO SOUZA ROCHA**, SIAPE 2303932, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, SIAPE 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **REGIANE MARIA SOARES RAMOS**, SIAPE 1236279, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, **TATIANA PFÜLLER WOMMER**, SIAPE 1900079, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, **MARCEL HASTENPFLUG**, SIAPE 1522374, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, e **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E EVENTOS** do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A presente comissão ficará responsável por realizar e/ou orientar e revisar a organização de todos os eventos oficiais do *Campus* Ponta Porã.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;
Considerando a Portaria IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Edital nº 004/2017 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Professor EBTT	Presidente
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Professor EBTT	Membro
Marco Aurelio Ferreira	2300437	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova didática e da prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Desenvolvimento Web, no IFMS *Campus* Três Lagoas, conforme previsto no Edital nº 04/2017-PSS-IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Edital nº 004/2017 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE / CPF	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Auxiliar em Administração	Presidente
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Assistente Social	Membro
Amanda Brito Sampaio	046.427.801-57	Técnico em Audiovisual	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS, n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o processo 23347.003026.2017-41;

Considerando o Mem. 002/2017-TL-COTAD, de 09 de fevereiro de 2017 ; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Preparação de Documentos para Avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, pelo Ministério da Educação, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPÉ	SETOR	FUNÇÃO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-Cotad	Presidente
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	TL-Diren	Vice-presidente
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	TL-Nuged	Membro
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	TL-Dirad	Membro
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	TL-Cotsi	Membro
Everton Galdino Elias	1849244	TL-Cogea	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	TL-Cotad	Membro
Ligia Arnedo Perassa	2121259	TL-Copei	Membro
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	TL-Cogep	Membro
Marco Aurelio Ferreira	2300437	TL-Cotsi	Membro
Nair Rodrigues de Souza	2965633	TL-Coinf	Membro
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	TL-Bibli	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	TL-Dirad	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS, n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Memorando nº 017/2017-TL-Diren, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o processo 23347.003212.2017-80; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Eleitoral do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no IFMS *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-Cotad	Presidente
Marco Aurelio Ferreira	2300437	TL-Cotsi	Vice-presidente
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	TL-Cotai	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS, n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Memorando nº 017/2017-TL-Diren, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o processo 23347.003212.2017-80; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Eleitoral do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet no IFMS *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Marco Aurelio Ferreira	2300437	TL-Cotsi	Presidente
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-Cotad	Vice-presidente
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	TL-Cotai	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS, n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Memorando nº 017/2017-TL-Diren, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o processo 23347.003212.2017-80; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no IFMS *Campus* Três Lagoas:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-Cotad	Presidente
Marco Aurelio Ferreira	2300437	TL-Cotsi	Vice-presidente
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	TL-Cotai	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.280, de 07 de outubro de 2015;

Considerando a Portaria/IFMS, n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Memorando nº 017/2017-TL-Diren, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o processo 23347.003212.2017-80;**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet no IFMS *Campus* Três Lagoas:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Marco Aurelio Ferreira	2300437	TL-Cotsi	Presidente
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-Cotad	Vice-presidente
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	TL-Cotai	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica e em Informática no semestre 2017-1, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

TURMA	SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Eletrotécnica A 1º Período Matutino	Elaine Alves de Godoy	2267066	Cotsi	Presidente
	Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Coinf	Secretário
Eletrotécnica B 1º Período Matutino	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Coinf	Presidente
	Elaine Alves de Godoy	2267066	Cotsi	Secretário
Eletrotécnica 3º Período Matutino	Ronivan Sousa da Silva	1903499	Cocip	Presidente
	Thiago Inacio Barros Lopes	2139176	Cocip	Secretário
Eletrotécnica 3º Período Vespertino	Adilson Luiz da Silva	1449459	Cocip	Presidente
	Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	Cocip	Secretário
Eletrotécnica 5º Período Matutino	Angelo Cesar Perinotto	1845041	Cocip	Presidente
	Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Cocip	Secretário
Eletrotécnica 5º Período Vespertino	Guilherme Costa Garcia Tommaselli	1876591	Coinf	Presidente
	Gilmar Ribeiro Pereira	1915210	Coinf	Secretário
Eletrotécnica 7º Período Vespertino	Joel Marcelo Becker	1846312	Cotai	Presidente
	Leandro Passos	2154551	Coinf	Secretário
Informática A 1º Período Vespertino	Evandro Rogerio Rocha	1846266	Coinf	Presidente
	Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	Cocip	Secretário
Informática B 1º Período Vespertino	Andreza Carubelli Sapata	1798945	Coinf	Presidente
	Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	Coinf	Secretário
Informática 3º Período Matutino	Ronivan Sousa da Silva	1903499	Cocip	Presidente
	Edson da Silva Castro	2857730	Cotsi	Secretário
Informática 3º Período Vespertino	Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Coinf	Presidente
	Marcio Teixeira Oliveira	2965562	Cotsi	Secretário
Informática 5º Período Matutino	Thiago Inacio Barros Lopes	2139176	Cocip	Presidente
	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Coinf	Secretário
Informática 5º Período Vespertino	Paula Emboava Ortiz	2334038	Cocip	Presidente
	Nair Rodrigues de Souza	2965633	Coinf	Secretário
Informática 7º Período Matutino	Pedro Henrique de Araujo Siqueira	2321453	Cotad	Presidente
	Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	Cotad	Secretário

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003568.2017-13;

considerando o Memorando nº 003/2017-Cotad-TL de 14 de fevereiro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 031, de 14 de maio de 2015.

Art. 2.º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvidos de Sistemas do IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPÉ / RGA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	1247239	Professor EBTT	Presidente
MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	2965562	Professor EBTT	Membro
EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	1954441	Professor EBTT	Membro
NAIR RODRIGUES DE SOUSA	2965633	Professor EBTT	Membro
EDSON DA SILVA CASTRO	2857730	Professor EBTT	Membro
SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	1879845	Professor EBTT	Membro
THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	2171578	Técnico-Administrativo	Membro
WILSON OLIVEIRA MAGALHÃES	005108	Discente	Membro

Art. 3º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvidos de Sistemas deverá realizar as atividades previstas no Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFMS.

Art. 4º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5.º do Regulamento, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;
considerando o Memorando nº 004/2017-Cotad-TL, de 14 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003569.2017-68;**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria IFMS-TL n.º 46, de 14 de julho de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPÉ	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	1247239	Professor EBTT	Presidente
JALES LUCIO DE ANDRADE FILHO	1014379	Professor EBTT	Membro
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA	2321453	Professor EBTT	Membro
ELISANGELA CITRO TURCI	2978242	Professor EBTT	Membro
ROGERIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI	1276582	Professor EBTT	Membro
MICHEL MITIKO KATO MENESES DE SOUZA	1699286	Professor EBTT	Membro

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial deverá realizar as atividades previstas no art. 2.º Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS.

Art. 4º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5.º do Regulamento, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;
considerando o processo para remoção do servidor Antônio Eládio Victória Neves; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria IFMS-TL n.º 071, de 31 de outubro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir Comissão de Cerimonial e Protocolo do IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Amanda Brito Sampaio	2357056	Presidente	Técnico em Audiovisual
Paula Emboava Ortiz	2334038	Vice-presidente	Professor EBTT
Celso Armando Issa Junior	1760851	Membro	Assistente em Administração
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro	Técnico em Contabilidade
Eder Santos Gouveia	1946804	Membro	Auxiliar em Administração
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	Membro	Bibliotecário
Orico dos Santos Balta	2092806	Membro	Assistente de Aluno
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro	Enfermeiro
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro	Secretário Executivo
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro	Professor EBTT
Vanessa Barreto Rezende	2296836	Membro	Assistente em Administração

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Cerimonial e Protocolo dos eventos do *Campus Três Lagoas*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o processo 23347.003776.2017-12; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar a servidora **PAULA EMBOAVA ORTIZ**, SIAPE 2334038, CNH n.º 04962616811, Categoria B, validade 18/02/2020, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante a data de validade da CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Memorando nº 005/2017-TL-Cotsi, de 16 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003864.2017-14; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria IFMS-TL n.º 67, de 06 de outubro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPÉ/CPF	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
MARCO AURELIO FERREIRA	2300437	Professor EBTT	Presidente
EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	1954441	Professor EBTT	Membro
MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	2965562	Professor EBTT	Membro
NAIR RODRIGUES DE SOUZA	2965633	Professor EBTT	Membro
ELISANGELA CITRO TURCI	2978242	Professor EBTT	Membro
ROGERIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI	1276582	Professor EBTT	Membro
VLADIMIR PICCOLO BARCELOS	060.651.036-24	Professor EBTT	Membro

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet deverá realizar as atividades previstas no art. 2.º Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS.

Art. 4º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5.º do Regulamento, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003865.2017-69;

considerando o Memorando nº 004/2017-TL-Cotsi de 16 de fevereiro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 009, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPÉ / RGA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
MARCO AURELIO FERREIRA	2300437	Professor EBTT	Presidente
JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR	1014379	Professor EBTT	Membro
DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	1247239	Professor EBTT	Membro
ELISANGELA CITRO TURCI	2978242	Professor EBTT	Membro

ROGERIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI	1276582	Professor EBT	Membro
EDSON DA SILVA CASTRO	2857730	Professor EBT	Membro
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA	2321453	Professor EBT	1º Suplente
THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	2171578	Técnico-Administrativo	Membro
VITOR DOS SANTOS LIMA	009391	Discente	Membro
LUCAS GOMES DOS REIS	012532	Discente	1º Suplente Discente

Art. 3º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet deverá realizar as atividades previstas no Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFMS.

Art. 4º O mandato será de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros por meio de eleição, conforme previsto no art. 5.º do Regulamento, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

OUTROS ATOS

FÉRIAS

SIAPÉ	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
2267006	ANA PAULA TIEMI MATSUDA	2016	01/fev/17	10/fev/17	2ªPARC
1860733	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	2017	30/jan/17	03/fev/17	1ªPARC
1000359	CLOVIS GOMES FERREIRA	2017	23/jan/17	06/fev/17	1ªPARC
1875348	FLAVIO AMORIM DA ROCHA	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
2232125	HENRIQUE RIBEIRO GACON	2017	13/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
2103277	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA	2017	13/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
2215475	LEANDRO DE SOUZA LIMA	2017	14/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
2823235	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA	2016	13/fev/17	24/fev/17	2ªPARC
1042784	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	2017	06/fev/17	10/fev/17	2ªPARC
1670381	LUIZ FERNANDO ALVINO	2016	06/fev/17	17/fev/17	1ªPARC
2103049	MICHELE NAKAZATO	2017	30/jan/17	17/fev/17	1ªPARC
1250959	PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	2016	16/fev/17	24/fev/17	2ªPARC
1823292	SILVIA ARATANI MARINHO	2017	23/jan/17	04/fev/17	1ªPARC
1956885	SOFIA URT	2017	30/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
2271149	MARCELO KENDY AZEVEDO TOME	2016	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
2213052	MARCELO MORO MEDINA	2017	30/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
2234586	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1861644	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1844807	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	2017	08/fev/17	20/fev/17	1ªPARC
1878482	LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SA	2016	16/jan/17	02/fev/17	2ªPARC
1933702	LUCIANO MENDES VALERIO	2016	09/jan/17	07/fev/17	1ªPARC
1572018	MARCIO ARTACHO PERES	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1809075	ANGELO CESAR DE LOURENCO	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1868951	TATIANE ALFONSO DE ARAUJO	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1728985	WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1845653	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	2016	16/jan/17	08/fev/17	3ªPARC
1424295	MARCELO DE OLIVEIRA	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
2115736	MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1875294	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	2016	13/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1163561	DANILO MANDETTA NETO	2016	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1878215	DOUGLAS GARAJO DE MOURA	2017	06/fev/17	15/fev/17	2ªPARC
1933711	FABIANO DA ANUNCIACAO CAMPOCANO	2016	16/jan/17	02/fev/17	2ªPARC
1580983	SUELEN AGUENA SALES LAPA	2017	30/jan/17	08/fev/17	1ªPARC
2152378	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2016	24/jan/17	02/fev/17	3ªPARC
2001002	MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
2224804	MARCOS ROBERTO OSHIRO	2016	06/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2224804	MARCOS ROBERTO OSHIRO	2016	18/fev/17	23/fev/17	4ªPARC
1887555	REGIA MARIA AVANCINI	2017	13/fev/17	17/fev/17	1ªPARC
2255609	MARCELO EDUARDO DA SILVA	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
2262910	MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN	2016	06/fev/17	15/fev/17	2ªPARC
2098890	MARIA SILVIA DOMINGUES	2017	06/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
2092236	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELL	2017	31/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
1825717	BARBARA BORGES DE ALMEIDA	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC

1760552	FERNANDA FERREIRA CHAVES	2016	24/fev/17	25/mar/17	1ªPARC
2124210	JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ	2017	01/fev/17	10/fev/17	2ªPARC
1911560	ADILSO DE CAMPOS GARCIA	2017	06/fev/17	18/fev/17	1ªPARC
1571678	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1873375	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	2016	20/fev/17	25/fev/17	3ªPARC
2917661	ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1870588	ANDERSON MARTINS CORREA	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
1449480	ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
2099543	ANGELA MARIA ALVES BARBOSA	2017	06/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
1911544	ARNALDO PINHEIRO MONTALVAO JUNIOR	2017	06/fev/17	18/fev/17	1ªPARC
2084343	AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1812061	CARLA MARIA BADIN GUIZADO	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1573236	CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2017878	CELENY FERNANDES ALVES	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
2240768	CELIO GIANELLI PINHEIRO	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1871090	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	2017	13/fev/17	17/fev/17	1ªPARC
1956716	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
1042841	EDER DE SOUZA RODRIGUES	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1706525	EDI CARLOS APARECIDO MARQUES	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1871156	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	2017	06/fev/17	18/fev/17	1ªPARC
1844682	EDILSON SOARES DA SILVEIRA	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
2083420	ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1844741	ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1946822	FABIANO PAGLIOSA BRANCO	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
2004627	FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARAES	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
2013856	GILBERTO ASTOLFI	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1824398	GISELA SILVA SUPPO	2017	06/fev/17	18/fev/17	1ªPARC
1492264	HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO	2016	02/jan/17	15/fev/17	1ªPARC
1976863	IGOR LINS VIEIRA	2016	06/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
1829489	ISABELLA SALIBA PEREIRA CHILANTE	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
2917905	ISAIAS LEONIDIO FARIAS	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1869228	JAQUELINE CAVALCANTI BORGES DE MELLO	2016	02/jan/17	15/fev/17	1ªPARC
1878005	JEFERSON VELASQUES RODRIGUES	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1856763	JIYAN YARI	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1885025	JOAO MASSUDA JUNIOR	2016	02/jan/17	15/fev/17	1ªPARC
1844931	JOCIMARA PAIVA GRILLO	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
2829240	JONATHAS LEONTINO MEDINA	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1544657	JULIO CESAR PARO	2016	02/jan/17	15/fev/17	1ªPARC
1333901	LUIS EDUARDO MORAES SINESIO	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
1761398	LUIZ FERNANDO DELBONI LOMBA	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1225061	MARCIO OSSHIRO	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
2093926	MARCO AURELIO ZONIN	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1900170	MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATO	2016	02/jan/17	15/fev/17	1ªPARC
1867139	MARLI SELINI	2016	06/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
2267048	MARTA LUZZI	2016	13/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
1818463	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1439136	PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1845753	PAULO ROBERTO VILARIM	2016	06/fev/17	23/fev/17	3ªPARC

1844889	RAFAEL VICENTE DE MORAES	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1300593	ROBERTI ANDRE DA SILVA FILHO	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1950484	RODRIGO FALSON PINHEIRO	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1145228	RONALDO CONCEICAO DA SILVA	2016	13/fev/17	25/fev/17	3ªPARC
2966611	ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1845009	SIMONE MARIA LEME	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1020735	THALES FARIAS DUARTE	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
4929719	THEMIS RONDAO BARBOSA DA COSTA SILVA	2016	06/fev/17	04/mar/17	3ªPARC
2192939	VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM	2016	06/fev/17	13/fev/17	4ªPARC
2192939	VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM	2017	14/fev/17	18/fev/17	1ªPARC
1813014	VANIR GARCIA	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1845970	VICTOR AUGUSTO MERLI OLIVEIRA LIMA	2016	06/fev/17	18/fev/17	4ªPARC
1879591	VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES	2016	02/jan/17	15/fev/17	1ªPARC
2240784	WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
2106542	EURICLEIA DE SOUZA AZEVEDO	2016	23/jan/17	09/fev/17	2ªPARC
1332971	JOAO CESAR OKUMOTO	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
1152487	LIA NARA BALTA QUINTA	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1812952	MARCUS MENEZES SILVEIRA	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC
1954675	SIMONE MACHADO MARQUES	2016	06/fev/17	18/fev/17	3ªPARC
2139254	CRISTINA KEIKO HONDA	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
2836814	JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA	2016	10/fev/17	24/fev/17	3ªPARC
1954583	LAIS FERNANDA RODRIGUES DELEON	2017	30/jan/17	03/fev/17	1ªPARC
1724931	LEONARDO DOS SANTOS FLORES	2016	06/fev/17	20/fev/17	2ªPARC
2217427	MARIA AUXILIADORA ZARATE JEFFERY	2017	13/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
2099437	PABLO FERELLI DE SOUZA	2017	01/fev/17	02/mar/17	1ªPARC
1841195	SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA	2016	23/jan/17	02/fev/17	3ªPARC
2106851	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	2017	13/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1761389	AGNALDO NOGUEIRA TURINA	2016	02/jan/17	10/fev/17	2ªPARC
2106455	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	2017	30/jan/17	03/fev/17	1ªPARC
1847444	AUGUSTO MANOEL RODRIGUES	2016	02/jan/17	10/fev/17	2ªPARC
2776726	BRENDA PAVAO GARCEZ	2016	02/jan/17	10/fev/17	2ªPARC
1960637	CRISTIANE BENDER	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
1928210	DAIANE CRISTINA SGANZERLA	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
2085015	FABIO DUARTE DE OLIVEIRA	2016	02/jan/17	03/fev/17	2ªPARC
2268592	FERNANDO RODRIGUES DA CONCEICAO	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
2155179	FLAVIO HIROSHI KANEKO	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
2084743	JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES	2017	01/fev/17	17/mar/17	1ªPARC
2224760	MARCIO FERNANDO MAGOSSO	2016	02/jan/17	10/fev/17	2ªPARC
1761388	MARCIO LUSTOSA SANTOS	2016	02/jan/17	10/fev/17	2ªPARC
1019540	MARCIO PALACIOS DE CARVALHO	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
2139300	MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA	2016	02/jan/17	03/fev/17	2ªPARC
2224860	NARCIMARIO PEREIRA COELHO	2016	02/jan/17	10/fev/17	2ªPARC
1785883	PEDRO FONSECA CAMARGO	2016	02/jan/17	10/fev/17	2ªPARC
1155420	RENATO DE SOUZA GARCIA	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
2266700	RICARDO PINI CARAMIT	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
1761373	RIENNI DE PAULA QUEIROZ	2016	02/jan/17	10/fev/17	2ªPARC
1907746	ROBERTO HARUYOSHI ITO	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
1709277	SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES	2016	02/jan/17	10/fev/17	2ªPARC

1017808	SILVERIO LUIZ DE SOUSA	2016	02/jan/17	10/fev/17	2ªPARC
1143608	THIAGO CASTILHO CLEMENTE	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
1807891	VOLMAR MEIA CASA	2017	02/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
2091406	TIAGO RESENDE PACHECO	2017	06/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1760920	EDSON ALVES DE SOUZA	2017	29/jan/17	03/fev/17	1ªPARC
1861590	GILBERTO LUIS SOARES LIMA	2016	23/jan/17	04/fev/17	3ªPARC
1861590	GILBERTO LUIS SOARES LIMA	2017	05/fev/17	10/fev/17	1ªPARC
1812364	GUILHERME DE ANDRADE SOUZA	2017	28/jan/17	06/fev/17	1ªPARC
1823270	MARY CELINA FERREIRA DIAS	2017	25/jan/17	03/fev/17	1ªPARC
1874974	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	2017	26/jan/17	03/fev/17	1ªPARC
1037704	SERGIO PAULO DE SOUZA	2017	06/fev/17	17/fev/17	1ªPARC
2091389	APARECIDO AMORIM RAMOS	2017	13/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
2175473	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	2016	13/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
2279062	ROBERTA SOUSA DA SILVA	2017	06/fev/17	15/fev/17	1ªPARC
2093339	TANIA PAIM CODORNIZ	2017	13/fev/17	17/fev/17	1ªPARC
2231335	WILIAN MARTINS DE CARVALHO	2017	13/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
2139063	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	2016	30/jan/17	18/fev/17	3ªPARC
2139063	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1300981	HILDA RIBEIRO ROMERO	2016	19/jan/17	09/fev/17	4ªPARC
1525643	AISLAN VIEIRA DE MELO	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2051704	BEATRIZ APARECIDA ALENCAR	2016	13/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
1548877	CINARA BACCILI RIBEIRO	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
1573302	DANIELI DAIANI FRANCISQUINI	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2091510	DIEGO ANDRE SANT ANA	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2967419	DIOGO CHADUD MILAGRES	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
1871344	GISELE SANTOS ESTRELLA	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2189259	JONISON ALMEIDA DOS SANTOS	2017	13/fev/17	17/fev/17	1ªPARC
2878048	JULIANA SANTOS FIALHO	2017	13/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
2041706	JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2091563	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2192942	MARCIO CARNEIRO BRITO PACHE	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2334530	MARCUS OSORIO DA SILVA	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
1694685	MICHEL ESTADULHO	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2000853	MILENE SANTOS ESTRELLA	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2232914	MUNIQUE SILVA DE LIMA	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2268632	NELIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	2016	13/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
2142427	ROBERVAN ALVES DE ARAUJO	2016	13/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
1855862	ROBSON LUBAS ARGUELHO	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
1054369	ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA	2016	13/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
2091260	SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES	2017	30/jan/17	08/fev/17	1ªPARC
2000743	SIDNEY ROBERTO DE SOUSA	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
1454796	SINTYA DE SANTIS ASCENCIO	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
1646303	VALQUIRIA BARBOSA NANTES FERREIRA	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2193104	WILKLER GARCIA MAGALHAES	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2263253	ADEMILSON DO CARMO CORREA DOS SANTOS	2016	10/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
2171765	OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA	2016	23/jan/17	03/fev/17	2ªPARC
2275809	PAULO CESAR DO CARMO RIBEIRO	2017	23/jan/17	01/fev/17	1ªPARC
1633322	SANDRO MOURA SANTOS	2016	23/fev/17	07/mar/17	4ªPARC

1946801	SILVIA BARBOSA BARROS	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
2923948	ROSALICE SOUZA SANTIAGO	2016	23/fev/17	02/mar/17	3ªPARC
1317765	WANDERSON DA SILVA BATISTA	2016	19/jan/17	02/fev/17	3ªPARC
2091918	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	2017	30/jan/17	03/fev/17	1ªPARC
2103491	LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS	2016	01/fev/17	15/fev/17	2ªPARC
2152646	LUIS HENRIQUE CAMARGO COSTA	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
2250631	VERONICA VANELI PAGNAN	2017	13/fev/17	17/fev/17	1ªPARC
2103562	ELISANGELA TORRES MELO	2016	20/fev/17	24/fev/17	2ªPARC
2175404	GLEISON NUNES JARDIM	2016	23/jan/17	06/fev/17	2ªPARC
1573158	RENATO FERNANDO DOS SANTOS	2017	01/fev/17	10/fev/17	2ªPARC
1854182	ADRIANA ESTABILE NARESSI	2017	13/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1889089	AMARILDO PEREIRA DUARTE	2016	18/jan/17	11/fev/17	2ªPARC
2093449	BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA	2016	13/fev/17	17/fev/17	3ªPARC
2093449	BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1878056	ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN	2017	14/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1102534	ANGELO LUIZ SORGATTO	2016	17/jan/17	10/fev/17	2ªPARC
1845853	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	2016	01/fev/17	10/fev/17	3ªPARC
2142466	RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO	2016	31/jan/17	24/fev/17	2ªPARC
2175597	ANA CLAUDIA DE CORDOUE	2016	30/jan/17	13/fev/17	2ªPARC
1846204	EDER SAMANIEGO VILLALBA	2016	02/jan/17	15/fev/17	1ªPARC
2100741	GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK	2016	14/fev/17	02/mar/17	5ªPARC
1849718	LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	2016	02/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
2083243	ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA	2016	01/jan/17	14/fev/17	1ªPARC
1876544	ROGERIO CARDOSO BATISTA	2016	13/fev/17	22/fev/17	2ªPARC
1939710	ALEX FERREIRA DA SILVA	2016	20/fev/17	24/fev/17	2ªPARC
2130474	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	2017	09/jan/17	07/fev/17	1ªPARC
2100415	JOAO MARQUES DA SILVA	2017	06/fev/17	15/fev/17	1ªPARC
1946224	PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1890824	PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI	2016	01/fev/17	10/fev/17	4ªPARC
1845110	APIO CARNIELO E SILVA	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
2106675	SABRINE FERREIRA KINOSHITA	2016	20/fev/17	24/fev/17	3ªPARC
1449459	ADILSON LUIZ DA SILVA	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1846091	ALAN RODRIGO ANTUNES	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1798945	ANDREZA CARUBELLI SAPATA	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1845041	ANGELO CESAR PERINOTTO	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
2193266	DENIS ROGERIO DA SILVA	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1247239	DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	2016	30/jan/17	11/fev/17	2ªPARC
1870414	EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1990840	EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR	2016	30/jan/17	23/fev/17	3ªPARC
1954441	EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
2267066	ELAINE ALVES DE GODOY	2016	30/jan/17	11/fev/17	2ªPARC
2978242	ELISANGELA CITRO	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1846266	EVANDRO ROGERIO ROCHA	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1915210	GILMAR RIBEIRO PEREIRA	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1876591	GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1888125	HABIB ASSEISS NETO	2016	30/jan/17	11/fev/17	2ªPARC
1014379	JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR	2016	30/jan/17	18/fev/17	3ªPARC
2917658	JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC

1846312	JOEL MARCELO BECKER	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
2084936	JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1755152	KLEBER RODRIGO PENTEADO	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1930285	MARAISA DA SILVA GUERRA	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1867979	MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
2965562	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	2016	28/jan/17	11/fev/17	2ªPARC
2103702	MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1930050	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1699286	MICHELA MITIKO KATO MENESES DE SOUZA	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1066287	MURILO MICENO FRIGO	2016	30/jan/17	11/fev/17	2ªPARC
2965633	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
1903499	RONIVAN SOUSA DA SILVA	2016	30/jan/17	11/fev/17	2ªPARC
2139176	THIAGO INACIO BARROS LOPES	2016	30/jan/17	11/fev/17	3ªPARC
2106052	CAMILA TINTI MOREIRA	2017	30/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
1865967	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	2016	25/jan/17	06/fev/17	3ªPARC
1887912	MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
2139090	JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA	2016	16/jan/17	04/fev/17	2ªPARC
2171639	JOELSE PEREIRA DOS SANTOS	2016	03/jan/17	01/fev/17	1ªPARC
1761097	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
1041718	FRANCIELLE PRISCYLA POTT	2016	20/fev/17	25/fev/17	4ªPARC
1873250	CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	2017	20/fev/17	24/fev/17	2ªPARC
2100440	MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS	2016	16/jan/17	04/fev/17	2ªPARC
2100440	MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS	2016	20/fev/17	24/fev/17	3ªPARC
2091516	ALINE ALVES DA SILVA	2017	06/fev/17	17/fev/17	1ªPARC
2091550	RENATA FRANCO FERREIRA	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
1188928	CRISTIANE REGINA WINCK HORTELAN	2017	10/fev/17	17/fev/17	2ªPARC
1846227	WAGNER ANTONIASSI	2016	13/fev/17	19/fev/17	4ªPARC
1767279	JOAO BATISTA DE MORAIS	2017	16/fev/17	25/fev/17	1ªPARC
2213226	MICHELL MARTINS LOPES	2016	06/fev/17	23/fev/17	2ªPARC
1621992	ELISANGELA CARLA FRANCA	2016	26/dez/16	03/fev/17	1ªPARC
2121977	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	2017	13/fev/17	17/fev/17	1ªPARC
1888013	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	2017	20/fev/17	24/fev/17	1ªPARC
270634	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	2017	23/jan/17	10/fev/17	1ªPARC
1544815	FABRICIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI	2016	06/fev/17	18/fev/17	2ªPARC

DIÁRIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

PERÍODO DE 01/02/2017 A 28/02/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000001/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/02/2017	16/02/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	963,3	338,85	1.302,15
							16/02/2017	16/02/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	430,34	590,89
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												3,5	1.123,85	769,19	1.893,04
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						1.904,76
000002/17	DIANA APARECIDA CARANJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/01/2017	11/01/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							11/01/2017	11/01/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
000003/17	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/01/2017	11/01/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177

							11/01/2017	11/01/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
000004/17-1C	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/01/2017	24/01/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							24/01/2017	24/01/2017	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
000005/17-1C	ERIKA SILVA MOREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/01/2017	18/01/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							18/01/2017	18/01/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
000006/17-1C	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/01/2017	18/01/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177

							18/01/2017	18/01/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
000007/17-1C	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/01/2017	18/01/2017	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							18/01/2017	18/01/2017	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
000008/17	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/01/2017	23/01/2017	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							23/01/2017	23/01/2017	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						67,68
000009/17	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/01/2017	26/01/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177

							26/01/2017	26/01/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
000010/17	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/01/2017	26/01/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							26/01/2017	26/01/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
000011/17 -1C	ANGELA KWIATKOWSKI	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	07/02/2017	08/02/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							08/02/2017	08/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						354,26
000012/17	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	338,85	874,65

							15/02/2017	15/02/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	430,34	564,29	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	669,75	769,19	1.438,94	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.471,48
000013/17	MARCO HIROSHI NAKA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	338,85	874,65	
							15/02/2017	15/02/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	430,34	564,29	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	669,75	769,19	1.438,94	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.471,48
000014/17	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	338,85	874,65	
							15/02/2017	15/02/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	430,34	564,29	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	669,75	769,19	1.438,94	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.471,48
000015/17	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/02/2017	03/02/2017	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	

							03/02/2017	03/02/2017	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						275,61
Z 000016/1	FRANCIS CO XAVIER DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/02/2017	02/02/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							02/02/2017	02/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						317,91
Z 000017/1	PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/02/2017	02/02/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							02/02/2017	02/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						317,91
Z 000018/1	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/02/2017	02/02/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							02/02/2017	02/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000019/17	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/02/2017	02/02/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							02/02/2017	02/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000020/17	BRUNO TORQUATO SILVA FERREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/02/2017	08/02/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							08/02/2017	08/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000021/17	GENIVAL DO DAVID DE SOUZA SCHLICK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/02/2017	02/02/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							02/02/2017	02/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	

000022/17	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/02/2017	02/02/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							02/02/2017	02/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						317,91
000023/17-1C	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/02/2017	13/02/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							13/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	338,85	874,65
							15/02/2017	16/02/2017	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	430,34	670,04
							16/02/2017	19/02/2017	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0
							19/02/2017	19/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												3,5	895,35	769,19	1.664,54
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						1.697,08
000024/17	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/01/2017	09/01/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							09/01/2017	09/01/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0

Sub-Total											0,5	119,85	0	119,85	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						99,03	
000025/17	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/02/2017	02/02/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							02/02/2017	02/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	127,38	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						232,17	
000026/17	GLEISON NUNES JARDIM	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/01/2017	09/01/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							09/01/2017	09/01/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48	
000027/17	LEILA DA SILVA SANTOS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/02/2017	02/02/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	239,7	0	239,7
							02/02/2017	02/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						412,91	

000028/17	IDA EVELINE ROCKEL	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2017	11/02/2017	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							11/02/2017	11/02/2017	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						244,68
000029/17	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/02/2017	09/02/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	0	0
							09/02/2017	09/02/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						0
000031/17	SANDRO MOURA SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/02/2017	02/02/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							02/02/2017	02/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						317,91
000032/17	JIYAN YARI	NI	IF MS	NACIONAL	Em Planejament o	Nacional - A Serviço	30/01/2017	05/02/2017	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Rodoviário	6	1.274,40	0	1.274,40

							05/02/2017	05/02/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	106,2	0	106,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												6,5	1.380,60	0	1.380,60
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						1.276,50
000033/17	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	CDOURA DOS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/02/2017	15/02/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						259,26
000034/17	DANILO SANCHES DANTAS	CDOURA DOS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/02/2017	15/02/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						317,91
000035/17	EUMIR DE MORAES RONDON	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000036/17	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000038/17	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/02/2017	08/02/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							08/02/2017	08/02/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						338,61	
000040/17	JOAO BATISTA DE MORAIS	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000041/17	JULIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	68,31	268,91
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	68,64	168,94
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	136,95	437,85
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							491,21
000042/17	SANDRA DA SILVA COSTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	68,31	268,91
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	68,64	168,94
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	136,95	437,85
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							491,21
000044/17	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/02/2017	10/02/2017	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	267,9	1.094,48	1.362,38
							10/02/2017	10/02/2017	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	919,22	1.053,17
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	401,85	2.013,70	2.415,55
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.468,91
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e	Valor Total

							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte			Taxas	
000045/17	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/02/2017	14/02/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							14/02/2017	14/02/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						275,61
000046/17	VANIA RAMOS RAMIRES	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						317,91
000047/17	EVERTON CAIRES DA SILVA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						259,26
000048/17	MINELVINO ROCHA PACHECO	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6

							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						259,26
000049/17	MAURO DE LIMA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento o	Nacional - A Serviço	19/01/2017	19/01/2017	Nova Andradina (MS)	Maracaju (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							19/01/2017	19/01/2017	Maracaju (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						67,68
000050/17	BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento o	Nacional - A Serviço	19/01/2017	19/01/2017	Nova Andradina (MS)	Maracaju (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							19/01/2017	19/01/2017	Maracaju (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						67,68
000051/17	ADACIR LUIZ LOURENCO DE MORAES	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000052/17	PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000053/17	RICARDO DE CARVALHO	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/02/2017	16/02/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							16/02/2017	16/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						79,48	
000054/17	RICARDO DE CARVALHO	CNAVIRAI	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/02/2017	14/02/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							14/02/2017	14/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	

000055/17-1C	DELMIR DA COSTA FELIPE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/02/2017	24/02/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							24/02/2017	24/02/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						275,61
000057/17	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	CJARDIM	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/02/2017	15/02/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						317,91
000058/17	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	CJARDIM	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/02/2017	15/02/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						259,26
000059/17	REINALDO MESQUITA CASSIANO	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/02/2017	17/02/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177

							17/02/2017	17/02/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
Z 000060/1	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/02/2017	21/02/2017	Campo Grande (MS)	Maceió (AL)	Aéreo	2	479,4	575,42	1.054,82
							21/02/2017	21/02/2017	Maceió (AL)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	751,48	871,33
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												2,5	599,25	1.326,90	1.926,15
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						1.979,51
000061/17	DIANA APARECIDA CARANJO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento o	Nacional - A Serviço	22/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							23/02/2017	23/02/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
000062/17	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento o	Nacional - A Serviço	22/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177

							23/02/2017	23/02/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
000063/17	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							23/02/2017	23/02/2017	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						223,86
000064/17	FABIO JOSE MARQUES	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/01/2017	19/01/2017	Nova Andradina (MS)	Maracaju (MS)	Rodoviário	0	0	0	0
							19/01/2017	19/01/2017	Maracaju (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						67,68
Z 000065/1	MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/02/2017	23/02/2017	Boa Vista (RR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2	479,4	1.124,93	1.604,33
							23/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Boa Vista (RR)	Aéreo	0,5	119,85	1.126,76	1.246,61

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	599,25	2.251,69	2.850,94	
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.945,94	
000066/17	OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000067/17	ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000068/17	MARLON ACOSTA FLORES	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	

000069/17	JOSE WILTON FONSECA DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	23/02/2017	24/02/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							24/02/2017	24/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						354,26
000070/17-1C	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/02/2017	22/02/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2	401,2	315,72	716,92
							22/02/2017	22/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	302,85	403,15
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														817,92	817,92
Sub-Total												2,5	501,5	1.436,49	1.937,99
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						1.970,53
000074/17	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	15/02/2017	16/02/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							16/02/2017	16/02/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	59,7	148,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	265,5	59,7	325,2
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						283,56
000075/17	ROSEMARY CONCEICA O MEDINA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/02/2017	15/02/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6

	BARBOSA						15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						259,26
000077/17	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/02/2017	24/02/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	958,8	315,72	1.274,52
							24/02/2017	24/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	1.092,43	1.212,28
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												4,5	1.078,65	1.408,15	2.486,80
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						2.477,70
000078/17	MAURO DE LIMA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/02/2017	15/02/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							15/02/2017	15/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						259,26
000079/17	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/02/2017	23/02/2017	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	114,9	516,1
							23/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	117,13	217,43
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0

Sub-Total											2,5	501,5	232,03	733,53	
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						828,53	
000080/17	FELIPE DE FREITAS PIRES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/02/2017	17/02/2017	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							17/02/2017	17/02/2017	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000081/17	KARINE ALBUQUERQUE DE NEGREIRO S	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	20/02/2017	20/02/2017	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							20/02/2017	20/02/2017	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	
Z 000082/17	GEVERSON LUIZ DIERINGS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							23/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
Z 000083/1	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							23/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
Z 000084/1	WILSON ALEX MARTINS MIRANDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							23/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							300,9
Z 000085/1	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							23/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

Z	000086/1	RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
								23/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							259,26
Z	000087/17-1C	FERNAND O SILVEIRA ALVES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/02/2017	24/02/2017	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
								24/02/2017	24/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total													2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							439,04
Z	000089/1	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
								23/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total													1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							317,91
Z	000090/1	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7

							23/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	126,06	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						233,49
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000092/17	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/02/2017	20/02/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							20/02/2017	20/02/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												0,5	105,75	0	105,75
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						84,93
000093/17	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/02/2017	20/02/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							20/02/2017	20/02/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						67,68
000094/17	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/02/2017	20/02/2017	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0

							20/02/2017	20/02/2017	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						67,68
Z 000095/1	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/02/2017	23/02/2017	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							23/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						317,91
000096/17	RODOLF O SALES GUSTINELI	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	22/02/2017	22/02/2017	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	82,66	82,66
							22/02/2017	23/02/2017	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	1,5	300,9	79,93	380,83
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	162,59	463,49
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						558,49
000101/17	ADRIANA SMANHOTT O SONCELA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/02/2017	23/02/2017	Nova Andradina (MS)	Ivinhema (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							23/02/2017	23/02/2017	Ivinhema (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	105,75	0	105,75	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						84,93	
000103/17	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/02/2017	23/02/2017	Nova Andradina (MS)	Ivinhema (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							23/02/2017	23/02/2017	Ivinhema (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	
000135/17	CALEBE PINHEIRO AVILA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/02/2017	23/02/2017	Nova Andradina (MS)	Ivinhema (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							23/02/2017	23/02/2017	Ivinhema (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						67,68	
Total Geral											136,5	29.686,75	13.011,10	40.707,39	

LICENÇAS

Matrícula SIAPE	CPF	Nome	Descrição Afastamento	Data Início	Data Fim	Total de Dias
2124640	92085121187	ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/01/2017	20/01/2017	2
1812621	99854880168	ADRIANA DE MELO MIRANDA MARQUES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/02/2017	09/02/2017	2
1812621	99854880168	ADRIANA DE MELO MIRANDA MARQUES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	02/02/2017	02/02/2017	1
1812621	99854880168	ADRIANA DE MELO MIRANDA MARQUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/01/2017	16/01/2017	1
1812621	99854880168	ADRIANA DE MELO MIRANDA MARQUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/01/2017	31/01/2017	2
1846281	56228163191	ADRIANA NASCIMENTO ROTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/01/2017	27/01/2017	2
1109989	63951037172	ADRIANA RIQUETI DE OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	21/02/2017	21/02/2017	1
1846091	28176321842	ALAN RODRIGO ANTUNES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/01/2017	27/01/2017	1
1845894	3334564916	ALESSANDRO BLAINSKI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	07/01/2017	05/02/2017	30
2225942	6276672955	ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/02/2017	01/02/2017	1
2225942	6276672955	ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/02/2017	02/02/2017	1
2917661	31306349168	ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/02/2017	21/02/2017	3
2812672	71626620130	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/01/2017	30/01/2017	1
2812672	71626620130	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	31/01/2017	31/01/2017	1
2311607	2264089148	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/01/2017	26/01/2017	2
1274223	25306818803	ANA PAULA MACEDO CARTAPATTI KAIMOTI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/01/2017	19/01/2017	1
1101607	500198136	ANGELO BORRALHO HURTADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/02/2017	24/02/2017	2
2221509	1443090174	ANSELMO SILVA SOCORRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/02/2017	17/02/2017	1
2297231	2335321102	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/02/2017	04/02/2017	2
1756457	34431469885	ARIANE CRISTINA TEIXEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/01/2017	20/01/2017	2
2000207	63900521115	AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/02/2017	09/02/2017	1
1544646	99625580000	BRUNO TORQUATO SILVA FERREIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	16/01/2017	20/01/2017	5

1838060	2455205118	CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	31/01/2017	31/01/2017	1
1828790	97169471191	CAROLINE DA SILVA CAMPOS BRITO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	30/01/2017	30/01/2017	1
1861783	2333893184	CAROLINE REZENDE DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/01/2017	20/01/2017	1
1865967	1075437105	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/01/2017	16/01/2017	1
1738947	27685704862	CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	16/01/2017	16/01/2017	1
2300481	79498094187	CLEANDRO PRETTO ALVES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/01/2017	16/01/2017	1
1823219	5705358911	CLEYTON PEREIRA LUTZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/01/2017	20/01/2017	5
2345968	2137544105	DAIENE LOUVEIRA HOKAMA DE SOUSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/01/2017	13/01/2017	1
2357135	31262885884	DANIELE FERRAZ BICEGLIA DE OLIVEIRA COELHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/02/2017	03/02/2017	2
1945861	30784981825	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/01/2017	06/01/2017	1
1945861	30784981825	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/02/2017	10/02/2017	1
2358851	8865101717	DAVID DENNER DIAS QUINELATO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/02/2017	20/02/2017	8
2230386	3146415135	DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	13/01/2017	13/01/2017	1
2132312	96831383149	DIANA APARECIDA CARANJO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/02/2017	14/02/2017	1
2132312	96831383149	DIANA APARECIDA CARANJO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/02/2017	17/02/2017	1
2138305	2915323143	DIANA KELLY DIAS PALEO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	30/01/2017	30/01/2017	1
1818010	58015299187	DILSON ALMEIDA DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/02/2017	16/02/2017	2
2234887	59715120210	EDINALVA LOPES BRASIL	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/01/2017	07/02/2017	30
1760920	82009260104	EDSON ALVES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/01/2017	05/01/2017	1
1837448	84908262187	ELISANGELA MARTINS DA SILVA COSTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/01/2017	13/01/2017	5
2103562	91538300168	ELISANGELA TORRES MELO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/02/2017	03/02/2017	1
1124514	1907219102	ELITON DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/01/2017	27/01/2017	1
2215655	3272158103	EUMIR DE MORAES RONDON	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/01/2017	06/01/2017	2
2106542	81739435168	EURICLEIA DE SOUZA AZEVEDO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	15/02/2017	17/02/2017	3
1849244	1687285160	EVERTON GALDINO ELIAS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	23/01/2017	23/01/2017	1

1933711	97049867187	FABIANO DA ANUNCIACAO CAMPOCANO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/01/2017	11/02/2017	30
2304040	22550960807	FAUSTO LOPES CATTO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	13/02/2017	15/02/2017	3
1934854	90525957120	FERNANDA BELARMINO DE SANTANA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/02/2017	21/02/2017	1
2093206	28267750819	FERNANDA CAMARGO AQUINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/02/2017	08/02/2017	1
2103552	7924080716	FERNANDA DA SILVA FREITAS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	20/01/2017	20/01/2017	1
2296584	29961156862	FERNANDO FIRMINO MESSIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/01/2017	09/01/2017	1
2296584	29961156862	FERNANDO FIRMINO MESSIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/01/2017	12/01/2017	1
2296584	29961156862	FERNANDO FIRMINO MESSIAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/01/2017	17/01/2017	2
2311552	94281815104	FRANCELINE BRUSCHI LEAL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/01/2017	19/01/2017	1
2321295	72110201134	GABRIELA RODRIGUES RAMALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/01/2017	06/01/2017	5
2321295	72110201134	GABRIELA RODRIGUES RAMALHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/01/2017	20/01/2017	1
1861590	96664134187	GILBERTO LUIS SOARES LIMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	10/01/2017	13/01/2017	4
2255678	95482059120	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/02/2017	08/02/2017	3
2255678	95482059120	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/02/2017	10/02/2017	2
2268416	187572194	GRACIETH MENDES VALENZUELA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/02/2017	03/02/2017	2
2278827	82195030178	GREICIANE ANTUNES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	04/01/2017	04/01/2017	1
1812364	2592715789	GUILHERME DE ANDRADE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/02/2017	14/02/2017	2
2300307	5233862654	HONORIO FERREIRA BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/02/2017	06/02/2017	1
2300307	5233862654	HONORIO FERREIRA BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/02/2017	08/02/2017	2
2300307	5233862654	HONORIO FERREIRA BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/02/2017	14/02/2017	2
2305617	97262986104	HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	13/01/2017	13/01/2017	1
2305617	97262986104	HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/01/2017	30/01/2017	1
2103277	41520997809	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/02/2017	07/02/2017	1
2225634	54401909100	ISABEL DE OLIVEIRA COELHO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/02/2017	25/02/2017	12

2106406	1205892141	ISABELA ADAMI FERREIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/01/2017	03/01/2017	2
2103086	2476655171	IVAN JOSE ALVES JUNIOR	Lic. Tratamento de Saúde - EST	12/01/2017	17/01/2017	6
2326215	3730507125	IZABELA ROSA DO COUTO OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	05/01/2017	08/01/2017	4
1846485	649193156	JANAINA MARA PACCO MENDES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	12/01/2017	12/01/2017	1
2940686	2496935188	JAQUELINE ALONSO BRAGA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/01/2017	20/01/2017	1
1756284	47560339034	JAQUELINE NOSCHANG DE CASTRO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	28/01/2017	11/02/2017	15
1975551	95057501100	JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/02/2017	17/02/2017	2
1337970	46534598191	JORGE VIEGAS MARTINS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	17/01/2017	15/02/2017	30
2120148	577803158	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	01/02/2017	07/02/2017	7
2309489	3855403104	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/01/2017	30/01/2017	1
1588598	868446106	LARISSA SANDIM DE ANDRADE	Lic. Tratamento de Saúde - EST	06/01/2017	04/02/2017	30
2092955	2464240109	LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	23/01/2017	23/01/2017	1
2092955	2464240109	LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/01/2017	29/01/2017	5
1244958	3619136130	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	31/01/2017	31/01/2017	1
1244958	3619136130	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/02/2017	02/02/2017	2
1244958	3619136130	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/02/2017	14/02/2017	1
1558976	4124376944	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/01/2017	13/01/2017	1
2093419	54231809100	LIBERALINA VIEIRA LEMOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/01/2017	17/01/2017	1
1878482	2643186176	LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/01/2017	15/01/2017	14
2098584	1196507112	LIVIA PESENTE DE LACERDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/01/2017	24/01/2017	1
2111043	1937905136	LUAN THIAGO DE OLIVEIRA CACERES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/01/2017	04/01/2017	2
2340388	69542104120	LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/01/2017	04/01/2017	2
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	09/01/2017	09/01/2017	1
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	06/02/2017	07/02/2017	2
2092163	62794825704	LUIZ ROBERTO CARDOSO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	21/02/2017	21/02/2017	1

1700392	1859569129	MANUELLA BARROS PANIAGO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	18/01/2017	01/02/2017	15
1488748	964995751	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	17/02/2017	17/02/2017	1
2337376	99693437187	MARCELO ANDREY OLIVEIRA DOS SANTOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	16/01/2017	20/01/2017	5
1869700	346293197	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	03/02/2017	03/02/2017	1
2103485	2001133138	MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/01/2017	27/01/2017	2
2336872	854845127	NOELLEN SILVA AMORIM	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/01/2017	25/01/2017	1
2309504	553248197	PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/02/2017	10/02/2017	3
2244949	82488614068	PAULA VIANNA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/02/2017	16/02/2017	1
2307504	90493168168	PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/01/2017	18/01/2017	3
2307504	90493168168	PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	19/01/2017	20/01/2017	2
2352379	5055774614	PRISCILA ROBERTA LAGE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/02/2017	22/02/2017	1
1637094	691308179	RAONY GRAU E SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	17/02/2017	17/02/2017	1
2112642	32257136861	RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/02/2017	20/02/2017	1
2329772	82843538149	REGINALDO APARECIDO BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/01/2017	27/01/2017	1
1863328	30266366813	RENATA MOREIRA DELGADO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	27/01/2017	17/02/2017	22
1273752	21444937820	RICARDO SANTOS PORTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/01/2017	13/01/2017	3
2279062	3271094160	ROBERTA SOUSA DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/01/2017	06/01/2017	5
1942069	3104951136	ROBINEY SOUSA DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/01/2017	28/01/2017	2
1145228	59520809104	RONALDO CONCEICAO DA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	31/01/2017	10/02/2017	11
1036110	2488823171	RONEY ROJER ORTIZ GARCIA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/01/2017	31/01/2017	2
2290296	81500360163	ROSEMARY SANCHES RAMIRES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/02/2017	01/02/2017	1
2139226	484497170	ROSENI DE SOUZA ANJOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/01/2017	30/01/2017	1
2349808	95846115187	SILVANIA RIZZI BRASIL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/01/2017	04/01/2017	3
2213485	71626484104	SUELLEN DE OLIVEIRA PANIAGO MONTEIRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/01/2017	09/01/2017	1
1846107	31919196862	SUZANA DE MORAIS BERRIEL	Lic. Tratamento de Saúde - EST	19/02/2017	24/02/2017	6

1656660	490891101	TIAGO AMARAL SILVA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	17/02/2017	17/02/2017	1
1656660	490891101	TIAGO AMARAL SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/02/2017	06/02/2017	1
1823204	85476404104	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/01/2017	20/01/2017	3
1878477	7331817671	VALERIA FERREIRA LINDEMAYER	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/02/2017	03/02/2017	2
2316076	583201130	WALCIANE DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/01/2017	05/02/2017	7



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br